

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 004/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o novo sistema receptor de informações do Governo Federal, o e-social;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da numeração constante nas matrículas dos servidores da Câmara Municipal de Acari – RN;

RESOLVE:

Art. 1º - As matrículas dos servidores da Câmara Municipal de Acari acrescer-se-ão 03 (três) números, passando a conter 05 (cinco) dígitos com especificação própria.

Art. 2º - As especificações dos dígitos obedecem à seguinte ordem:

I – o servidor concursado terá sua matrícula acrescida do número 1;

II – os detentores de cargo eletivo terão suas matrículas acrescidas do número 2;

III – os servidores dos cargos de provimento em comissão terão suas matrículas acrescidas do número 3;

IV – dígito final que corresponderá ao número de vínculos que o servidor mantém com a Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5A0221A3

DIRETORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data e horário da sessão de abertura: 28/01/2019 às 10h00min.

Local: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Acari/RN, situada na Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro.

Objeto: "Acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente, com largura de banda simétrica e não compartilhada de, no mínimo, 90 Mbps (noventa megabytes por segundo), incluindo todos os equipamentos de rede (roteador e modem) e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação e configuração; realização dos serviços de informática e fornecimento de materiais necessários para prover a infraestrutura (externa e interna) de acesso até a conexão com o roteador CPE, além do serviço de manutenção da rede externa e interna. O acesso deverá ser por meio de cabo de fibra ótica desde o ponto de presença da empresa na cidade, até a sede da Câmara Municipal de Vereadores, sendo vedado o fornecimento de links por satélite ou rádio de qualquer outra natureza".

Informações: Setor de Licitações - Câmara Municipal de Acari/RN - Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro. Fone: (84) 3433-2207 / e-mail: atendimento@cma.rn.gov.br

Acari/RN, 15 de janeiro de 2019.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Pregoeiro

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5D6EC7E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 016/2019

Nome do credor: CDL NATAL

CNPJ: 08.343.675/0001-45

Endereço: RUA CEARA MIRIM, 322, TIROL, NATAL/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Valor Total: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 50D917E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 015/2019

Nome do credor: F DE SOUZA SILVA - ME

CNPJ: 20.766.049/0001-67

Endereço: RUA MANOEL MARTINS SOBRINHO, 92, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

Valor Total: R\$ 1.120,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 14 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 500F570A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 013/2019 CPL 2019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA/RN. Com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes servidores abaixo relacionados, para operacionalização de todas as modalidades licitatórias, de acordo com a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1º PRESIDENTE – LARRISE BARBOSA FERREIRA

2º MEMBRO – FERNANDA PATRICIA VIANA DE QUEIROZ

3º MEMBRO – ANTONIA SIMONE PEREIRA BARBOSA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá seus trabalhos sempre que necessários, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente

Publica-se,

Cumpra-se e

Arquiva-se.

Agua Nova/RN, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ BONFIM BARBOSA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES RÉGO
Código Identificador: 564A27B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 008/2019

O Exmº Sr. JOSÉ ALVES PONTE FILHO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 007/2018 que nomeia o senhor Rafael Nunes Chavante, no Cargo em Comissão de Procurador desta Câmara Municipal de Almino Afonso com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 03 de Janeiro de 2019.

José Alves Ponte Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 5A062848

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 28/01/2019 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da câmara municipal o Edital na íntegra. Roberta Lucia da Silva Caetano, CPF nº 068.264.454-41. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 484A16BF

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: A Pregoeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna

público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 29/01/2019 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS, DESTINADOS FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da câmara municipal o edital e anexos na íntegra. Roberta Lucia da Silva Caetano, CPF nº 068.264.454-41. Pregoeira da Câmara Municipal.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6A28B52C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÕES DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA AO DECORRER DE SUAS ATIVIDADES. JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO PELA IMPORTÂNCIA DE MANTER OS MUNICÍPIOS INFORMADOS SOBRE OS EVENTOS PÚBLICOS.

Contratado.....: J N DE MACEDO JUNIOR - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, VEREADOR - PRESIDENTE.

ANGICOS - RN, 15 de Janeiro de 2019

ELIANE DA SILVA MELO
Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 48BD5D03

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DELEGATÓRIO**

Angicos/RN 15 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ata da sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angicos, para o Biênio 2019/2020.

RESOLVE:

Informar ao Banco do Brasil S.A. agência Angicos, que estão designados como detentores dos poderes abaixo descritos em plena Movimentação Financeira de contas vinculadas ao CNPJ 24.531.196/0001-09 com vigência iniciada em 01/01/2019 e sua revogação prevista para 31/12/2020. Assinando em conjunto o Presidente da Câmara Municipal de Angicos, o Sr. Clóves Tibúrcio da Costa portador da cédula de identidade sob o número 476.032, SSP/RN, CPF: 298.586.234-53 e a Srª Eliane da Silva Melo, portadora da cédula de identidade sob o número 002.115.756, CPF:074.331.264-30 Tesoureira da Câmara Municipal de Angicos, tendo sido nomeada por meio de Portaria número 003/2019 publicada no Diário Oficial no dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Enfatizamos que de acordo com Legislação vigente e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, as movimentações financeiras sempre serão assinadas conjuntamente pelos 02 (dois) gestores acima citado.

Poderes a vincular:

- 001 AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRESTIMOS E/O
- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRI CONTAS COBRANÇAS
- 012- CONCEDER ABATIMENTOS
- 013 CAUCIONAR TITULOS
- 015 ESTIULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES
- 016 RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAL
- 017 ACEITAR AVALIAÇÕES
- 018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 019 VENDER OS BENS HIPOTECADOS APENHADOS
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

- 021 CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISITIR
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 028 RECEBER GRATIFICACOES, DIARIAS, PENSOES, SALARIO
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA REATIVOS A OPERACOE
- 032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO SEUS RSP ADITIV
- 034 ASSINAR PRO DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
- 035 ASSINA TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 037 ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTA DE COMPRO
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 039 ASSINA INSTR DE CREDITO
- 040 ASSINAR INSTR CREDITO C/AUTORIZ CONS ADMIN/AS
- 045 AMPLOS PODERES
- 047 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
- 048 MOVIMENTAR CARTAO ELETRONI
- 049 AVALIAR CHEQUES
- 051 EMITIR DUPLICATAS
- 052 ENDOSSAR DUPLICATAS
- 053 AVALIZAR DUPLICATAS
- 054 DESCONTAR DUPLICATAS
- 056 EMITIR LETRAS DE CAMBIO
- 057 ENDOSSAR DULICATAS
- 058 AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
- 059 ROEX-EQUALIZACAO – CAD. FORMULARIO/PEDIDO E
- 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- 061 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO
- 062 ASSINA ORCAMENTO
- 063 ASSINAR MENCAO ADICIONAL
- 064 ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- 065 EMITIR NOTA PROMISSOIA
- 066 ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
- 067 AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
- 068 EMITIR TITULOS DE CEDITO RURAL
- 069 EMITIR TITULOS DE CREDITO INDUSTRIAL
- 070 EMITIR TITULOS DE CREDITO COMERCIAL
- 071 EMITIR TITULOS DE CREDITO A EXPORTACAO
- 072 ASSINAR ONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- 073 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
- 074 DAR EM GARANTIA ENHOR DE BENS PERTECENTES E
- 075 DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTECENTES
- 076 ENDOSSAR TITULOS DE CREDITOS
- 078 DESCONTAR TITULOS DE CREDITOS
- 079 AVALIZAR
- 080 PRESTAR FIANCA
- 081 AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTRÁ/ASSEMB
- 082 PRESTAR FIANCA C/ AUTORIZ CONS A ADMIN/ASSEMBL
- 083 ONERAR BENS
- 084 ALIENAR BENS
- 085 ONERAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMIN
- 086 ALIENAR BENS COM AUTORIZACAO DO CONSELHO ADMIN
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIA/PAGAMENTOS.EXCETO

- POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ODENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRA
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENE
- 101 EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO
- 102 EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- 103 AUTORIZAR TRANSACOES NO SITE AGRONEGOCIOS-E
- 104 FETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONIC
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO LETRONICO
- 106 EFETUAR PAGAMENTO, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- 107 EFETUAR TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- 108 AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMERCIO EXT
- 109 CUSTODIA – DEPOSITAR OURO LINGOTE
- 110 CUSTODIA – RETIRAR OURO LINGOTE
- 111 CUSTODIA – TRASNFERIR OURO LINGOTE
- 112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 114 SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
- 115 NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIA
- 116 RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBI
- 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGEMENTOS NO GER. FINANC
- 121 CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 127 ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- 129 EFETUAR TRANSFERENCIA ELETRONICA PARA ALIVIO DE NUMER
- 130 ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
- 132 FECHAR OPERAÇÃO DE DERIVATIVOS
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
- 136 RECEBER/QUITAR, PELO VENDEDOR, CREDITO DE FINANCIAMENTO
- 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
- 138 CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- 139 ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C
- 140 SERVIÇOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
- 141 AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS
- 142 PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERAÇÃO
- 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
- 144 FECHAR OPERAÇÕES DE SWAP
- 145 FECHAR OPERAÇÕES A TERMO
- 146 FECHAR OPERAÇÕES DE OPÇÕES
- 147 REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN
- 148 ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSÃO DIREI

- 149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVIÇO
- 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
- 151 SOLICITAR/ BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAL
- 152 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL
- 154 ALIENAR BENS MOVEIS
- 155 AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFLIA
- 156 PRESTAR FIANÇA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E
- 157 ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUE
- 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- 159 EFETUAR CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
- 160 CONSULTAR RELATORIO DE SERVIÇOS DE ADMINISTR
- 161 ASSINAR CONTRATO DE COE

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 573B3BCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO PP
Nº 09/2017.**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, d PP nº 09/2017 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante BRÍGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA – ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviços de manutenção de computadores e de recarga de cartuchos e toners, de acordo com as especificações citadas no edital e no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Areia Branca-RN, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 584BC86F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

A Câmara Municipal de Areia Branca – RN, através de seu representante, vereador-presidente DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e fundamentado no art. 15 da Lei Orgânica do Município e art. 52 do Regimento Interno: CONVOCA os senhores edis: ALDERI BATISTA DE SOUZA, ALDO DE OLIVEIRA DANTAS, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, DANIELLE REBECA DA SILVA MELO, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA NETO, MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, RENAN DE LIMA SOUZA, RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS e WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA, para comparecerem no dia 17 de Janeiro de 2019, às 10:00h, à Câmara Municipal de Areia Branca/RN – Plenário Euclides Leite Rebouças, no Edifício Tiradentes, onde será realizada 3ª Sessão Extraordinária de 2019, para análise dos VETOS do Executivo Municipal às Emendas Supressivas nº 003; nº 004 e Emendas Modificativas nº 002, 003, 007, 008, 011 e 012/2018; ambas referentes a alterações no Projeto de Lei nº 013/2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E AOS VIGILANTES DE ENDEMIAS, INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL RECEBIDO DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Areia Branca, 15 de Janeiro de 2019.

Leia-se, Publique-se e Arquive-se.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CMAB

Administração 2019-2020

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 5FE724E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO
CONTRATUAL DA PP Nº 05/2017.**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 14070001/17, da PP nº 05/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, conforme ANS, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 21 de setembro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5E0FE200

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo de controlador Geral Legislativa, o Sr. SAMUEL MEDEIROS COSTA, CPF: 092.028.994-01, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 11 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 630856BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2019 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar, o Sr. FRANCISCO CIRNETO DA SILVA VIANA, CPF Nº 085.337.744-86 do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 11 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6CC10A72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA com a finalidade de atender à demanda de aquisição de bens e serviços conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Designar os Servidores: Carlos Alberto Rocha Barreto, CPF 143.058.364-91; Karem Silva Ferreira, CPF 121.141.814-64; e Flávia Alessandra Rodrigues de Medeiros, CPF 110.620.654-17, todos servidores deste Poder Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão Permanente de Licitação, tendo como membro suplente a servidora Aline Marques da Silva, CPF 098.327.414-24.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva" em 04 de janeiro de 2019.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 6DFACE93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA**

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o parecer técnico da unidade competente desta Casa Legislativa, e nos termos do art. 24, inciso XXII, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de COSERN/Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81, para a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a qual trata o presente processo, HOMOLOGANDO este termo.

Bento Fernandes/RN, em 11 de Janeiro 2019.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 60FFF96F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO 01**

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Contratada: CAERN/Companhia de Águas e Esgotos do RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Bento Fernandes/RN, em 10 de janeiro de 2019.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA /Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 4382EE1D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO 02**

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Bento Fernandes/RN, em 11 de janeiro de 2019.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 62EA456D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO 03**

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

Contratada: OI MÓVEL S.A.

Objeto: Serviço de telefonia móvel.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Bento Fernandes/RN, em 11 de janeiro de 2019.

GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 61DD4EBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 4 - NOMEAÇÃO - RAILMA CARINA MIRANDA DE SOUZA**

DISPÕE SOBRE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear o respectivo servidor para o cargo em sequência:

RAILMA CARINA MIRANDA DE SOUZA, portadora do CPF/MF nº 033.230.624-00, para o cargo de Assistente Parlamentar.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2019.

ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Código Identificador: 59220B74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06/2019**

Dispõe sobre a Nomeação de Consultor Geral em cargo comissionado do poder legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e o Art. 85 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear DANIEL URSULINO PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Bento do Norte/RN, CPF 053.347.774-31, OAB/RN 8737, para exercer o cargo de Promovido em Comissão de CONSULTOR GERAL lotado na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN. A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Caiçara do Norte/RN, 15 de janeiro de 2019.

Janailton Francisco Pereira

Presidente

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 654BB1D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019 – CMC**

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000068, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para o credenciamento de senha do portal do gestor, dia 16 de Janeiro de 2019.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de Janeiro de 2019.

Antônio Pereira da Silva.

VEREADOR – VICE – PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 453F679B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 003/2019, para prestação de serviço de monitoramento e vigilância de alarme 24h no prédio sede desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo visa o monitoramento e vigilância de alarme 24h no prédio sede desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: R A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (supersat serido), CNPJ: 18.111.957/0001-70 pelo valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 15 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6A9B9BD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

CONTRATO: 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: R A SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA (Supersat serido), CNPJ: 18.111.957/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento e vigilância de alarme 24h no prédio sede desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 – 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 15/01/2018, e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 009/2019.

Cerro Corá/RN, 15 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 64D81B6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 08/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais do Art. 19, inciso VII do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhor (a) FRANCISCO ERIVANALDO DE AZEVEDO, brasileiro (a), Casado (a), portador do RG: 2.046.472 SSP/RN e CPF: 010.229.094-60, para exercer o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 02 de janeiro de 2019.

—
Jáson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 627F1E0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020**

Ata da Sessão Especial da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzeta. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, nesta cidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada na forma prevista nos artigos 1º parágrafo 4º e 19 do Regimento Interno (Resolução nº 38 de 28 de dezembro de 1990). Sob a Presidência da Senhora Mônica Maria de Medeiros Silva, e do 1º Secretário. Presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo, Cypriano Pinheiro de Araújo, digo, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Domingos Alves de Araújo, Gabriela Micaela Silva de Góis Pereira, Hutson Neves Barbosa, Itan Lôbo de Medeiros, José Ethel Stephan Sales Canuto, digo José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Maria de Lourdes da Silva e Mônica Maria de Medeiros Silva. A Presidente esclareceu que a sessão se destinava exclusivamente para a posse da nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Dando início aos trabalhos a Presidente convocou os Vereadores eleitos em dezoito de dezembro de dois mil e dezoito para tomarem posse em seus respectivos cargos: Presidente: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes; Vice-Presidente: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo; 1ª Secretária: Gabriela Micaela Silva de Góis Pereira e 2ª Secretária: Maria de Lourdes da Silva. Em seguida declarou empossados todos os membros. Em seguida usou da palavra os Senhores Vereadores e o Presidente José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que receberá assinatura dos presentes. Do que, para constar, eu Mauricéa Monteiro Medeiros de Almeida, a escrevi.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 1º de janeiro de 2019.

José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Maria de Lourdes da Silva

Gabriela Micaela Silva de Góis Pereira

Domingos Alves de Araújo

Arilúzia Sasnara de Araújo

Hutson Neves Barbosa

Itan Lobo de Medeiros

Mônica Maria de Medeiros Silva

Maria de Fátima Araújo

Maria Rosa Monteiro de Medeiros Oliveira

Marlene Araújo

Maurício Canuto de Moraes

João Nicácio Feitosa da Silva

Franclay Juttson Guedes dos Santos

Vital Vicente da Silva

Maria da Guia Alves dos Santos Araújo

Ivanildo Dantas Ferreira (Três Rios Web Rádio)

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4F3CEDDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2019 - DESIGNA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 15 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Presidente

- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Membro/Secretário

- ANDRÉ FELIPE DANTAS – Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designadas como suplentes da Comissão as servidoras ANNA LUIZA DANTAS SANTOS E MARIA LADJANY DA COSTA ARAUJO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 15 de janeiro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6DF862B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 1/2019**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN R\$ 2.508,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Currais Novos-RN, quarta-feira, 9 de janeiro de 2019.

Total Geral R\$ 2.508,00

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3C916299

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.
Vencedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
312 SERVIÇO DE DISTRIBUICAO DE AGUA E TARIFA DE ESGOTO R\$ 209,00 12 R\$ 2.508,00
Total do Lote R\$ 2.508,00
Total do Vencedor R\$ 2.508,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-terça-feira, 15 de janeiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3EF95650

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 1/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35 Valor: R\$ 2.508,00 Currais Novos/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 45D4A016

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 2/2019**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 3.600,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Currais Novos-RN, quarta-feira, 9 de janeiro de 2019.

Total Geral R\$ 3.600,00

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 477CEA82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019**

ATO D E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Vencedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
2354 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO R\$ 300,00 12 R\$ 3.600,00
Total do Lote R\$ 3.600,00
Total do Vencedor R\$ 3.600,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Currais Novos-terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6E150F73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 2/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: TELEMAR NORTE LESTE S/A CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55 Valor: R\$ 3.600,00

Currais Novos/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 622F0879

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 3/2019**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de

competição em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 702,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Currais Novos-RN, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

Total Geral R\$ 702,00

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4FB67EF2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.
Vencedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
339 SERVIÇOS DE CORREIO R\$ 58,50 12 R\$ 702,00
Total do Lote R\$ 702,00
Total do Vencedor R\$ 702,00
Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-terça-feira, 15 de janeiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6E37C903

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 3/2019,

que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CPF/CNPJ: 34.028.316/0025-80
Valor: R\$ 702,00
Currais Novos/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 771221E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 1/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
XXIII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
COMPANHIA ENERGETICA DO RN R\$ 35.112,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6718626A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 1/2019**

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.
Vencedor: COMPANHIA ENERGETICA DO RN
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
SERVICO DE ENERGIA ELETRICA R\$ 12 R\$ 35.112,00
2.926,00
340
Total do Lote R\$ 35.112,00
Total do Vencedor R\$ 35.112,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-terça-feira, 15 de janeiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 604EE308

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 1/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 1/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: COMPANHIA ENERGETICA DO RN CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
Valor: R\$ 35.112,00

Currais Novos/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3F40E8E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 2/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA MANUTENÇÃO DA CONTA BANCARIA VINCULADA AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.800,00

Total Geral R\$ 1.800,00
Currais Novos-RN, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6AA84334

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 2/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA MANUTENÇÃO DA CONTA BANCARIA VINCULADA AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA MANUTENÇÃO DA CONTA BANCARIA VINCULADA AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.
Vencedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
TARIFAS BANCARIAS R\$ 150,00 12 R\$ 1.800,00
SERVIC 1446 O
Total do Lote R\$ 1.800,00
Total do Vencedor R\$ 1.800,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.
Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-terça-feira, 15 de janeiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 47D1EE2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 2/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 2/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA MANUTENÇÃO DA CONTA BANCARIA VINCULADA AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologado ao correspondente procedimento licitatório: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 Valor: R\$ 1.800,00 Currais Novos/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 54304FCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) desenvolvimento, hospedagem e licença para uso do portal da transparência da Câmara Municipal, no servidor do contratado e da Lei nº. 12527/2011 de acesso à informação; b) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de contabilidade pública e c) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços especificados nas alíneas a e b, durante o exercício de 2019.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 6A50EA12

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019, em favor de ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1559 - PAV 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol - Natal/RN, para o serviço de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) desenvolvimento, hospedagem e licença para uso do portal da transparência da Câmara Municipal, no servidor do contratado e da Lei nº. 12527/2011 de acesso à informação; b) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de contabilidade pública e c) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços especificados nas alíneas a e b, durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e no Decreto nº. 9.412/2018.

Doutor Severiano, em 14 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4A6656F2

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) desenvolvimento, hospedagem e licença para uso do portal da transparência da Câmara Municipal, no servidor do contratado e da Lei nº. 12527/2011 de acesso à informação; b) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de contabilidade pública e c) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços especificados nas alíneas a e b, durante o exercício de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro a dezembro de 2019.

CONTRADA: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1559 - PAV 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol - Natal/RN.

VALOR: 8.640,00

VALOR POR EXTENSO: (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Doutor Severiano/RN, 15 de Janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 474EA9C8

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de folha de pagamento pública e b) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços durante o exercício de 2019.

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 68E6CC4D

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, em favor de FORTES INFORMÁTICA, CNPJ nº. 22.555.396/0001-76, com sede na RUA MILITÃO CHAVES, 2164, CANDELÁRIA, NATAL/RN, para o serviço de Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de folha de pagamento pública e b) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços durante o exercício de 2019, no valor de R\$ 4.191,60 (quatro mil cento e noventa e hum reais e sessenta centavos). Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 14 de janeiro de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3DC5DED6

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO RESUMIDO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de folha de pagamento pública e b) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços durante o exercício de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: janeiro a dezembro de 2019.

CONTRADA: FORTES INFORMÁTICA, CNPJ nº. 22.555.396/0001-76, com sede na RUA MILITÃO CHAVES, 2164, CANDELÁRIA, NATAL/RN, para o SERVIÇO DE Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços: a) aquisição de licença para uso do sistema informatizado de folha de pagamento pública e b) manutenção, atualização e suporte técnico dos serviços durante o exercício de 2019.

VALOR: R\$ 4.191,60

VALOR POR EXTENSO: (quatro mil cento e noventa e hum reais e sessenta centavos).

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 72445E9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
03012019**

Objeto: Serviços com fornecimento de Energia Elétrica no decorrer do exercício de 2019

Contratado: 79 - CAERN 08.334.385/0001-35.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 4.800,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 15/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 74590332

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 02012019 -INEXIGIBILIDADE**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2019

Contratado: CAERN (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 2.040,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 15/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 60909BA5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 01012019 -INEXIGIBILIDADE**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Objeto: serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Lagoanovense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Contratado: FECAM FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS (07.319.675/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 4.680,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 15/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 74982D25

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
04012019**

Objeto: Fornecimento de licença para uso software de gestão contábil e gestão de compras no exercício de 2019 para atender a resolução nº 004/2013 TCE/RN

Contratado: 606 - SIASP - SISTEMAS INTEGRADO SO SETOR PÚBLICO LTDA - ME 18.603.971/0001-91.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 8.040,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 15/01/2019

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3FBAD354

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
05012019**

Objeto: Contratação com a Prestação de Serviços com controle de som e assessoramento nos eventos, seções e seções extraordinárias realizadas na Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 1072 - FRANCISCA JOSETANIA DA SILVA ALVES 009.868.594-51.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 5.040,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 15/01/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 42261886

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01110001/2019.**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONSULTORIA DE TOMBAMENTO E INVENTARIO DE PATRIMÔNIO.

Contratado: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 41D4DC6F

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01110002.19.**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO.

Contratado: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 71755954

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190005**

CONTRATO: 20190005

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01110001/19.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

CONTRATADO: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME.

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0101.10310001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J, SUBELEMENTO 3.3.90.39.05, NO VALOR DE R\$ 9.800,00.

VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 70094EDB

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190005**

CONTRATO: 20190006.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01110002.19.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

CONTRATADO: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0101.10310001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J, SUBELEMENTO 3.3.90.39.05, NO VALOR DE R\$ 7.500,00.

VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5E7E14C9

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002.2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - FECAM.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Câmara Municipal de Extremoz/RN da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Extremoz/RN, em 08 de janeiro de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4285B768

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2019.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Extremoz/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para os Serviços referente ao apoio à Câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que sejam contidas no estatuto da entidade.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM

VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Extremoz/RN, em 08 de janeiro de 2019.

Danilo Segundo Bezerra

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 76E4CB17

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01090001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LA LOCALIDADE DE PITANGUI DESTINADO A ATENDER A SUB-SEDE.

Contratado: ANTONIA MEDEIROS DA SILVA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XX, Párag. Único, da Lei

8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5E931405

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190001**

CONTRATO: 20190004.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01090001.19.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

CONTRATADO: ANTONIA MEDEIROS DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0101.10310001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF, SUBELEMENTO 3.3.90.36.99, NO VALOR DE R\$ 1.000,00.

VIGENCIA: 10 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 746747F2

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 007/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Cicero Victor da Silva Neto, CPF: 064.182.694-03 no Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa do Consumidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 15/01/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 15 de Janeiro de 2019 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5F99EBF0

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente consoante a literalidade do artigo 30, inciso XIX e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação ao funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Extremoz/RN;

CONSIDERANDO a missão precípua da Administração Pública em atender a população Extremozense;

RESOLVE:

Art. 01º Fica terminantemente proibido durante o expediente de trabalho o uso de chinelos, vestimentas inadequadas como: mini blusas, mini saias, shorts, bermudas, roupas decotadas em demasia e camiseta regata.

Parágrafo único: As determinações elencadas no caput devem também ser aplicadas ao público externo, que deverão se apresentar convenientemente trajadas.

Art. 02º Fica determinada que para acessar as dependências da Câmara Municipal de Extremoz todas as pessoas deverão se identificar com o servidor (a) designado (a) na recepção, devendo aguardar atendimento.

Art. 03º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 14 de Janeiro de 2019.

Vereador Fábio Vicente da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 682397C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Nº Processo: 1101001/19.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81. Declaração de Dispensa em 11/01/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Chefe de Gabinete. Ratificação em 11/01/2019. Ronaldo Luciano da Costa – Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81, conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico.

Valor global estimado: R\$ 8.000,00(oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 11.01.2019 a 31.12.2019;

Felipe Guerra/RN, 11 de janeiro de 2019,

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 4F18B23E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Nº Processo: 1101001/19.

Objeto: Fornecimento de água na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35. Declaração de Dispensa em 11/01/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Chefe de Gabinete. Ratificação em 11/01/2019. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico..

Valor global estimado: R\$ 1.800,00(Mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 11.01.2019 a 31.12.2019;

Felipe Guerra/RN, 11 de janeiro de 2019,

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 49E2CFE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Nº Processo: 14010001/19.

Objeto: Contratação empresa/ou representante exclusivo especializada nos serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de Felipe Guerra – RN.

Total de Itens Licitados: 001(packete).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04. Declaração de Dispensa em 14/01/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Chefe de Gabinete. Ratificação em 14/01/2019. Ronaldo Luciano da Costa – Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04.

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ);

VIGÊNCIA: 14.01.2019 a 31.12.2019;

Felipe Guerra/RN, 14 de janeiro de 2019,

Ronaldo Luciano da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 69A4E7BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2019**

Pregão Presencial nº 001/2019 – CMF

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Florânia/RN e a sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 01/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de janeiro de 2019, às 09:00h00min, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia-RN, realizará sessão de julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação para atender as demandas da Câmara Municipal de Florânia/RN no Exercício 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Demais especificações/detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço – Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 12h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorania@gmail.com

Florânia-RN, 15 de janeiro de 2019.

Adeiton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4AC031B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. OUTORGAR poderes ao servidor JOSÉ RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº. 067.724.224-73, nomeado para cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Galinhos/RN, pela portaria nº. 035/2018, para assinar em conjunto com o Presidente, acessar e movimentar as contas específica da Câmara Municipal de Galinhos, cadastrada sob o CNPJ sob nº. 35.308.295/0001-42, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Macau/RN, com poderes inclusive para:

1. Abrir conta de depósito;
2. Receber, passar recibo e dar quitação;
3. Requisitar talonário de cheques;
4. Endossar cheques;
5. Sustar/contra ordem cheques;
6. Cancelar cheques;
7. Baixar cheques;
8. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
9. Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
12. Efetuar transferência para mesma titularidade;
13. Liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro;
14. Encerrar cobranças;
15. Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais;
16. Autorizar cobranças;
17. Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de Janeiro de 2019.

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA

RESIDENTE

Publicado por:

JOSÉ RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 3E7415C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2019**

Goianinha/RN, 08 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jean Carlos Coutinho Lima, portador do CPF: 010.491.684-29, servidor da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, sob a matrícula nº 130057-1, cedido a esta Casa Legislativa para exercer o cargo de Pregoeiro, a partir desta data até o dia 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua publicação a 03 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 5D73AC25

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2019**

Goianinha/RN, 08 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Jean Carlos Coutinho Lima, portador do CPF: 010.491.684-29, servidor da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, sob a matrícula nº 130057-1, cedido a esta Casa Legislativa para exercer o cargo de Pregoeiro, com a gratificação mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua publicação a 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 68B1A369

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de água potável, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2019.

CONTRATADO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 761385BE

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de Energia Elétrica, destinado ao Prédio desta Casa Legislativa, durante o ano de 2019.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENÉRGICA DO RN

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 4C1D1001

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços Bancários de pagamentos e servidores e outras tarifas, durante o ano de 2019.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL S/A

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 510AE843

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços de telefonia fixa, destinado ao prédio desta casa legislativa, durante o ano de 2019.

CONTRATADO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: da 04 de janeiro até 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 3D1FBFE4

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ODILON ERNESTINO BARBALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços da Federação das Câmaras Municipais do RN, para acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e disponibilidade do acesso ao Diário Oficial, durante o ano de 2019.

CONTRATADO.....: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO RN

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 5A708F9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE

PORTARIA Nº 018/2019*

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Mauro Gusmão Rebouças, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 504D5BC0

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 021/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Ozileide Maria de Souza Pereira, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 47774B96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

Ielmo Marinho/RN, 15 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora ANADEGE SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 7.495.595 e inscrita no CPF sob o nº 023.934.714-56, para assumir o cargo comissionado de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 683528E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 008/2018, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária a Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Edil da Câmara Municipal, vereadora Nilmara de Assis Lima, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 04 de janeiro do ano em curso, que esteve participando da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a Eleição da mesa diretora da FECAM para o Biênio 2019/2020 realizada nesta data na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 638487F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 007/2018, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 04 de janeiro do ano em curso, que esteve participando da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a Eleição da mesa diretora da FECAM para o Biênio 2019/2020 realizada nesta data na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 547D7943

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 3/2019 - Inexigibilidade nº 2/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 09 de Janeiro de 2019 .

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORT

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5B7E5C19

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE SA

Processo nº 4/2019 - Inexigibilidade nº 3/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 09 de janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE SA

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3CC50397

**PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no valor global de R\$ 10.184,00 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 9 de janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 413B635E

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

Processo nº 5/2019 - Dispensa nº 2/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN.

VALOR: R\$ 10.184,00 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 09 de janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 524253E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 03**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JAPI, consoante autorização do Sr. MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada de Assessoria técnica e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e controle Interno da Câmara Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal

8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do

art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara municipal de Japi, atendendo à demanda, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de Mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Japi- RN, 14 de janeiro de 2019

Gilberto Fernandes de Lima

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 7219C9EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03**

A Comissão de Licitação do Município de JAPI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... contratação de empresa especializada de Assessoria técnica e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e controle Interno da Câmara Municipal.

Contratado.....J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 17.255.495/0001-00

Valor R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Classificação Econômica da Despesa: 33.90.39.00

Fundamento Legal.... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA, Presidente da Câmara.

JAPI - RN, 14 de janeiro de 2019
Gilberto Fernandes de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 47C41848

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2019.**

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Genoclézia Mazia Mafrá da Rocha

Vanessa Neri de Oliveira

Bartolomeu dos Anjos Sales

Art. 2º A presente Comissão, sob a presidência da primeira integrante, procederá a seus trabalhos seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 07/01/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A0787CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 29 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Vilanildo Alves da Silva, portador do CPF 018.757.844-38 e RG 1.227.303 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 409887DB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA NR. 13 DE 2019, DE NOMEAÇÃO***

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Heder Carlos da Silva Bilro, portador do CPF 064.602.044-70 e RG 2.427.891 para o cargo comissionado de Coordenador de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 42D03DCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 30 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Suzana Henrique Vieira, portadora do CPF 065.210.924-13 e RG 2.543.794 para o cargo comissionado de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4D74A473

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 31 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Clara Francinete, portadora do CPF 700.581.381-71 e RG 2.588.985 para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara no Gabinete do Vereador Daniel Enfermeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6205D8AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 32 DE 2019, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Francisco Ivan Barbosa da Silva, portador do CPF 014.015.814-63 e RG 2.412.249 para o cargo comissionado de Coordenador de Transportes da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4CCF6454

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 04950145401 (20.534.966/0001-16), referente à Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e transmissões das Sessões da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidenta da Comissão de Licitação.

José da Penha-RN, 11/01/2019.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidenta.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4538A249

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 10010001/2019

OBJETO: Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Transmissões das Sessões da Câmara Municipal

CONTRATADO: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 049.501.454-01

CNPJ: 20.534.966/0001-16, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOSÉ DA PENHA/RN, 11/01/2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4DA61E23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11010001/2019**

CONTRATO Nº. 11010001/2019

CONTRATADO: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 049.501.454-01

PROCESSO DE ORIGEM: 11010001/2019

OBJETO: Prestação de Serviços para Uso e Manutenção de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Transmissões das Sessões da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6FC519D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 049.501.454-01 (20.534.966/0001-16), referente à Assessoria de Comunicação e Imprensa, e Gerenciamento do Site Institucional e Redes Sociais da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidenta da Comissão de Licitação.

José da Penha-RN, 14/01/2019.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidenta.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 57B51B78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 11010001/2019

OBJETO: Assessoria de Comunicação e Imprensa, e

Gerenciamento do Site Institucional e Redes Sociais da Câmara Municipal

CONTRATADO: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 049.501.454-01

CNPJ: 20.534.966/0001-16, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.200,00

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOSÉ DA PENHA/RN, 14/01/2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 47E184FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010001/2019**

CONTRATO Nº. 14010001/2019

CONTRATADO: AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA – 049.501.454-01

PROCESSO DE ORIGEM: 11010001/2019

OBJETO: Assessoria de Comunicação e Imprensa, e Gerenciamento do Site Institucional e Redes Sociais da Câmara Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 14/01/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4D5AD9FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.601.397/0001-28, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidenta da Comissão de Licitação.

José da Penha-RN, 15/01/2019.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTEE

Presidenta.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 651B43CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 11010002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.601.397/0001-28, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JOSÉ DA PENHA/RN, 14/01/2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 73805C53

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010002/2019**

CONTRATO Nº. 14010002/2019

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.601.397/0001-28

PROCESSO DE ORIGEM: 11010002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET COM 15MBPS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DESPESAS: 484 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 14/01/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 46816EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – BIÊNIO
2019/2020

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas, no Plenário Vereador Augusto Queiroz, Câmara Municipal de Jucurutu/RN, tomou posse a mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, eleita em 05 de dezembro de 2018, para o Biênio 2019-2020, tendo como eleitos o Presidente da casa o Vereador Fagner Bezerra de Brito, Vice Presidente o Vereador Edivan Fernandes da Costa, Primeiro Secretário a Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Segundo Secretário o Vereador Willame Lopes de Araújo, onde achava-se presente além da mesa Diretora empossada, os Vereadores, Francinildo Aquino da Silva, Rubens Batista de Araújo e Jubiratan de Araújo Saldanha.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Edivan Fernandes da Costa

Vice Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

1º Secretário

Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Francinildo Aquino da Silva

Vereador

Rubens Batista de Araújo

Vereador

Jubiratan de Araújo Saldanha

Vereador

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 46F38277

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº10 NOMEAÇÃO, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA ROCHELE DE LIMA, portadora do CPF: Nº 045.417.554-08, RG: 002.174.598 SSP/RN no cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, terça-feira, em, 15 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 72AA5E7C

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, consoante autorização do Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada de Assessoria técnica e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e controle Interno da Câmara Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal

8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento,

tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do

art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara municipal de Lagoa de Velhos, atendendo à demanda, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de Mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Velhos - RN, 11 de janeiro de 2019

José Saraiva Filho

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 4D652866

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2019

A Comissão de Licitação do Município de Lagoa de Velhos, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada de Assessoria técnica e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e controle Interno da Câmara Municipal.

Contratado.....: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 17.255.495/0001-00

Valor R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Classificação Econômica da Despesa: 33.90.39.00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, Presidente da Câmara.

LAGOA DE VELHOS - RN, 11 de janeiro de 2019

José Saraiva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 69B59922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010004/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000005/19/

Processo Licitatório nº D 010004/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESRINADO AO VEICULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: POSTO RM LTDA, com o valor total de R\$ 13.710,00(Treze Mil, Setecentos e Dez Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 15 de Janeiro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 45C8022C

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190002 D 010004/2019

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA(O).....: POSTO RM LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESRINADO AO VEICULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 13.710,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Nazareno Ulisses Alves
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6084BCB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 01/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Geral da Câmara Municipal.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso I do Art. 18 da Resolução nº 10/2019, publicada no dia 14 de janeiro de 2019 para assegurar os princípios da finalidade e legalidade,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo comissionado de Secretário Geral o Sr. Fabiano dos Santos Lima, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 002.282.258, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 047.524.804 – 09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 16 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 4EFBEEB9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 02/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
TESOUREIRO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTANHAS.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do Art. 18 da Resolução nº 10/2019, publicada no dia 14 de janeiro de 2019 para assegurar os princípios da finalidade e legalidade,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo comissionado de Tesoureiro(a) a Sra. Brunelli da Silva Jerônimo, brasileira, solteira com união estável, portador da carteira de identidade nº 003.601.453, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 122.962.914 – 90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 16 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 64EF4087

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTANHAS.**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso III do Art. 18 da Resolução nº 10/2019, publicada no dia 14 de janeiro de 2019 para assegurar os princípios da finalidade e legalidade,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo comissionado de Chefia de Gabinete o Sr. Márcio Aparecido Correia da Silva, brasileiro, solteiro com união estável, portador da carteira de identidade nº 002.903.430, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 094.716.274 – 78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 16 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 3F52F5DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTANHAS.**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IV do Art. 18 da Resolução nº 10/2019, publicada no dia 14 de janeiro de 2019 para assegurar os princípios da finalidade e legalidade,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo comissionado de Controlador Geral o Sr. Maxencio Bezerril Júnior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.604.578, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 030.271.904 – 07.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 16 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 69B88A4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2019 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTANHAS.**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento do Art. 27 c/c o Art. 29 da Resolução nº 10/2019, publicada no dia 14 de janeiro de 2019 para assegurar os princípios da finalidade e legalidade,

Art. 1º - Nomear para o Cargo comissionado de Assessor Parlamentar de nível médio, a Sra. Jucilene Teixeira de Oliveira, brasileira, solteira com união estável, portador da carteira de identidade nº 1.673.903, expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 028.244.664 – 80.

Art. 2º As atribuições da nomeada na presente Portaria serão os seguintes:

I – Manter os espaços do prédio da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares limpos e higienizados;

II – Conservar os banheiros e copa limpos e higienizados;

III – Manter os utensílios de cozinha e copa, cutelaria limpos e higienizados;

IV – Preparar cafés e fornecer água e similares para os Vereadores, personalidades, autoridades e cidadãos nas galerias, nas sessões de todas as naturezas e audiências públicas;

V – Preparar Mesas e bancadas limpas e adequadas para o uso;

VI – Tomar providencias para retirada do lixo acondicionando de forma apropriado para a manipulação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 16 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 43986260

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06/2019 DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno, ao final assinado, em face dos princípios administrativos da finalidade, do supremo interesse público, da razoabilidade e da eficiência, para cumprimento na íntegra dos servidores do Poder Legislativo Local;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o expediente funcional da Câmara Municipal para atendimento ao público, a cidadania e aos municípios, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30.

Art. 2º - No dia das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas, o expediente reinicia às 16h30, para preparação das mesmas.

Art. 3º - Em face de convocação do Vereador Presidente, qualquer servidor cumprirá o expediente que for designado em razão de trabalho a ser desenvolvido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões e despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 15 de janeiro de 2019.

Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 64F400DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2019 - GP**

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANDREIA TARGINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 002.313.032-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.558.454-10 para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 3CA5157F

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2019 - GP**

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DA PENHA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 002.358.360-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.754.744-41 para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 4C214581

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2019 - GP**

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LUCIANA ARAUJO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 002.498.080-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.525.774-47 para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6C13415C

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2019 - GP**

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor WILDSON HENRIQUE DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 2.648.147-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.412.514-41 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 61128F8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 01/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.***

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados TODOS os servidores que detêm cargos comissionados, bem como dispensados do exercício de funções gratificadas os servidores do quadro de pessoal dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, contudo os seus efeitos retroagirão ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 4BD9405B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.***

Dispõe sobre a exoneração do Presidente e membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - EXONER o Presidente e todos os membros da Comissão Permanente de Licitação dessa Câmara Municipal;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data,

retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 3FFB6077

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de CONTROLADOR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor HEMETÉRIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO, Administrador, portador do documento de Identidade nº 002.047.094 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.043.214-73, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 53E4C509

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 04/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.*

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de ADVOGADO da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDERSON PEREIRA BARROS, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 7582, portador do documento de Identidade nº 001.777.883 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.082.524-92, para exercer o Cargo em Comissão de Advogado da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6AD85FF6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 05/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de CONTADOR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NEUZOMAR DE SOUZA SILVA JUNIOR, contador, inscrito no CRC/PB sob o nº 008991/O-9, portador do documento de Identidade nº 002.904.960 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.984.814-56, para exercer o Cargo em Comissão de Contador da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 42FBF01A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 06/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.*

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de TESOUREIRA da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES, portadora do documento de Identidade nº 003.545.696 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.545.696, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 67D4B604

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 07/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.*

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de

ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ EDSON DIAS, portador do documento de Identidade nº 003.440.527 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.589.804-29, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 6C002F1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 08/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.*

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras NILDA GOMES DA SILVA, RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES e o Senhor JOSÉ EDSON DIAS, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora NILDA GOMES DA SILVA, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 4392C7B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09/2019 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.*

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar a Conta Corrente dessa Edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE

DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a tesoureira da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – RN, Senhorita RAFAELA DO NASCIMENTO PONTES, para em conjunto com o Presidente da edilidade, Sr. JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, movimentar todas as Contas Correntes desse ente legislativo, com poderes especiais para EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR GOBRANCA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS; CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPRações DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 69B0781C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO
2019/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2019 tomou posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 22, §1º, embasado de forma legal pelos requisitos expressos observados no Regimento Interno desta Casa, no último escrutínio realizado, onde obtiveram êxito no pleito, A excelentíssimos senhores vereadores:

Polyana Cavalcanti Dias Barros, ao cargo de Presidente; José Nilton de Santana, ao cargo de Vice-Presidente; Luiz Henrique de Castro Ferreira, ao cargo de 1º secretário; e Leila Emiliano da Silva, ao cargo de 2º secretário.

Observados os meios legais, fica declarado com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa empossados excelentíssimos senhores vereadores supracitados. Seguidamente esse termo de posse vai assinado pelos membros empossados e demais vereadores presentes.

Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 01 de janeiro de 2019.

Presidente: Polyana Cavalcanti Dias Barros,

Vice-Presidente: José Nilton de Santana,

1º secretário: Luiz Henrique de Castro Ferreira,

2º secretário: Leila Emiliano da Silva.

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3CC81D02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA, DO 1º ANO
LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA REALIZADA EM 29 DE
MARÇO DE 2017.

Ao Vigésimo nono dia do mês de Março de 2017, às 19:00 h, reuniram-se em Sessão Ordinária, presidida pela Vereadora Polyana Cavalcanti Dias Barros, Presidente deste Poder Legislativo, os seguintes Vereadores: Luiz Henrique, Leila Emiliano, Eugênio Gondim, Marcelo Mesquita, Nego do Celular, Nego de Batista, Zé Nilton, Marcão, Bilú, Jorge Januário. A senhora Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária, e solicita ao 1º Secretário para que faça a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de lida é submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente solicita ao 1º secretário para que faça a leitura da matéria em pauta. Leitura do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Parecer: Projeto de Lei de Nº06/2017. Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública e dá outras providências. Diante do exposto, a comissão resolve exarar o presente parecer de forma favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Assinada pelos Vereadores: Nego do Celular (Presidente) Jorge Januário (Membro) Bilú (Membro). A presidente coloca o parecer do Projeto de Lei Nº06/2017 em

discussão e votação. Sendo aprovado por unanimidade. Ao Continuo. A Presidente anuncia a eleição da mesa diretora que conduzirá esta casa Legislativa no biênio (2019-2020). A referida eleição convocada mediante edital e publicada em diário oficial. A Presidente solicita ao 1º secretário para que faça a leitura do edital de convocação e informe as chapas inscritas, foi informado que foram inscrito apenas (1) chapa composta pelos seguintes membros. Presidente: Polyana Cavalcanti Dias Barros. Vice-Presidente José Nilton de Santana. 1º Secretário: Luiz Henrique de Castro Ferreira. 2º Secretário: Leila Emiliano da Silva. A Eleição foi de forma secreta e foi utilizado folhas de papel impresso, contendo os nomes dos membros que compõe a chapa. A Presidente solicita a 2ª secretária para verificação da uma. A Presidente solicita ao 1º secretário que faça a chamada nominalmente cada vereador. Logo após a chamada dos vereadores, à sr. Presidente solicita ao 1º e 2º secretário para apuração dos votos e proclamação dos resultados. A Presidente da casa passa a palavra ao 1º secretário. A chapa obteve onze votos tendo a unanimidade. A Presidente anuncia o resultado da eleição. Alcançado a maioria absoluta dos votos foi declarada eleita, a chapa composta pelos seguintes membros: Presidente: Polyana Cavalcanti Dias Barros. Vice-Presidente José Nilton de Santana. 1º Secretário: Luiz Henrique de Castro Ferreira. 2º Secretário: Leila Emiliano da Silva. Em conformidade com Art.14 do regimento interno a Presidente informa que a composição eleita será empossada automaticamente a partir do dia 1 de janeiro de 2019. A Presidente da casa, pergunta se alguns dos Vereadores querem fazer uso da palavra. O Vereador Zé Nilton pede uma parte e parabeniza a Presidente e dita a Frase: DEIXA A MULHER TRABALHAR. Pela ordem os Vereadores Marcelo Mesquita, Bilú, Jorge Januário, Leila Emiliano, Eugênio Gondim, Marcão, Nego do Celular, Luiz Henrique parabenizam a presidente da casa pela vitória desejando-lhe sucesso. A Presidente da casa agradece primeiramente a Deus, agradece também a cada vereador pelo voto de confiança e pelas palavras. Não havendo mais nada a tratar mandou lavar a Ata, encerrando a sessão. Para constar dos registros, sendo achada de conformidade com o ocorrido, vai a presente, após lavrada, assinada e datada pela mesa diretora. Sala das sessões do poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, 29 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS.
Presidente

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA.
1º Secretário

LEILA EMILIANO DA SILVA.
2º Secretário

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 549E38D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 018/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligencia junto à Caixa Econômica Federal, visando a assinatura dos cartões de autografo de Presidente e Tesoureira, bem como diligencia junto a prestadora de serviços de autoridade certificadora pessoalmente nestes dois órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Rossana Paloma da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Chefe Geral da Tesouraria, 01 (uma) diária no valor de R\$ 210,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando cumprir a necessidade de diligencia junto à Caixa Econômica Federal, visando a assinatura dos cartões de autografo de Presidente e Tesoureira, bem como diligencia junto a prestadora de serviços de autoridade certificadora pessoalmente nestes dois órgãos;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3CD023EC

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 019/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara e dá outras providências.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas através de portaria e demais normativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação para a concessão de diária para o presidente;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligencia junto à Caixa Econômica Federal, visando a assinatura dos cartões de autografo de Presidente e Tesoureira, bem como diligencia junto a prestadora de serviços de autoridade certificadora pessoalmente nestes dois órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente Josué Josedec de Moura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 280,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 16 de janeiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando cumprir a necessidade de diligencia junto à Caixa Econômica Federal, visando a assinatura dos cartões de autografo de Presidente e Tesoureira, bem como diligencia junto a prestadora de serviços de autoridade certificadora pessoalmente nestes dois órgãos;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5AFE69E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o evento denominado "Título de Cidadão Parelhense – Comenda Dário Macêdo", realizado pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, que ocorrerá dia 15.01.2019 na AABB, para homenagear aqueles que de alguma maneira se destacaram no município de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO, que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável a Licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA SEREM ENTREGUES AOS HOMENAGEADOS NO EVENTO "TÍTULO DE CIDADÃO PARELHENSE", no valor total de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 – Centro – Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de janeiro de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 70E7538C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material descartável para a Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo do ano de 2019;

CONSIDERANDO, que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material descartável para a Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo do ano de 2019 no valor total de R\$ 4.074,50 (quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2019.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; MARIA VILMA DE ARAUJO NASCIMENTO, CNPJ nº 18.411.746/0001-53, com endereço na Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 464, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim - Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 53771964

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de limpeza para uso nas instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo do ano de 2019;

CONSIDERANDO, que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material de limpeza para uso nas instalações da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$5.311,60 (cinco mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2019.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; MARIA VILMA DE ARAUJO NASCIMENTO, CNPJ nº 18.411.746/0001-53, com endereço na Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 464, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 490C0BDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de utilização de carimbos pelos servidores e vereadores nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO, que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável a Licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para AQUISIÇÃO DE NOVOS CARIMBOS PARA O ANO DE 2019 A SER UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no valor total estimado de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 – Centro – Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de janeiro de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 46C17B4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de Gêneros alimentícios para a rotina diária da Câmara Municipal de Parelhas/RN, para o período legislativo do ano de 2019;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez."

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para aquisição de Gênero Alimentício para a Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total estimado de R\$10.651,60 (dez mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2019.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa: MARIA VILMA DE ARAÚJO NASCIMENTO, CNPJ nº 18.411.746/0001-53, com endereço na Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 464, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim - Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5E15A42F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 02/2019**

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO, RG: 3.083.872 – SSP/RN e CPF: 091.110.114-40, para ocupar o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de SECRETÁRIA, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 51BDA284

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 03/2019**

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FLÁVIA CRISTIANE SILVA PAIVA, RG: 000.996.383 – SSP/RN e CPF: 629.225.214-00, para ocupar o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4000D979

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 04/2019**

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RICARDO CRUZ REVOREDO MARQUES, RG: 1.779.642 – SSP/RN e CPF: 044.049.884-86, para ocupar o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7664CC49

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 05/2019**

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LUCIENE MARIA DE SOUZA, CPF: 407.257.904-15 e inscrita no CRC/RN: 7393-0, para ocupar o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 525068FE

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 06/2019**

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FLORIANILTON TEIXEIRA MACHADO, RG: 1.070.614 – SSP/RN e CPF: 538.793.414-00, para ocupar o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de CONTROLADOR, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4E188858

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 011/2019 da Dispensa de Licitação nº 007/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 8.742,80 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 04 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 67E3AEDD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 007/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 04 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4D088D3C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 – Rua Porcino Costa, 167 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.742,80 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 04 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 581ACDD4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2019**

CONTRATO Nº 011/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SUPERMERCÃO ALMEIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 – Rua Porcino Costa, 167 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.742,80 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000,00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Cilene de Almeida – CPF: 155.315.204-25 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5A671491

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 012/2019 da Dispensa de Licitação nº 008/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 8.798,49 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 04 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 57A1909B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 008/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 04 de janeiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 60E383B0

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: SUPERMERCÃO ALMEIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 – Rua Porcino Costa, 167 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 8.798,49 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 04 de janeiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 56BB8E05

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2019**

CONTRATO Nº 012/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SUPERMERCÃO ALMEIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 – Rua Porcino Costa, 167 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.798,49 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000,00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 04 janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019 .

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Cilene de Almeida – CPF: 155.315.204-25 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63C232F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 009 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A Srª. SUHELLEN CRISTINA DANTAS DA SILVA, do cargo em comissão de CONSULTOR GERAL (ADVOGADO) do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6F1E1022

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 010 - 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. ESTÊNIO LUIS CÂMARA, para ocupar o cargo em comissão de CONSULTOR GERAL (ADVOGADO) do quadro de pessoal desta EGREGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 02 de Janeiro de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5C16DD9B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 011 - 2019**

Nomeia servidores ocupantes de Cargos do Quadro Permanente para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativo da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando não haver nesta instituição servidor público ocupante de cargo efetivo para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os senhores (a) ANA KELLY DE ARAÚJO MELO, EMMANOEL CÉSAR DE ARAÚJO e DANIELLE BELARMINO DA SILVA para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal passar ter a seguinte composição: ANA KELLY DE ARAÚJO MELO – Presidente, DANIELLE BELARMINO DA SILVA – membro e EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO – membro.

Art. 3º - NOMEAR os senhores (a) ANA KELLY DE ARAÚJO MELO – Pregoeiro, DANIELLE BELARMINO DA SILVA – Membro da equipe de apoio e EMMANOEL CESAR DE ARAÚJO Membro da equipe de apoio.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do poder Legislativo Municipal, elaborando editais, atas, pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desenhados.

ART. 5º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência a partir da data desta portaria até 31/12/2019.

ART. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA

PEDRO AVELINO/RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 40758D2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2019 - NOMEAÇÃO DO ACESSOR
CONTÁBIL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor FRANCISCO DE PAULA ANDRADE FILHO, portador do CPF 139.095.764-00 / RG , para exercer o cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 02 de Janeiro de 2019.

Alexandre Pereira d Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 76B18A87

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2019 - NOMEAÇÃO DO PROCURADOR JURÍDICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Bacharel em Direito MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA, inscrito na OAB RN sob número 12.331, portador do CPF 033.450.954-83 / RG 173232-0, para exercer o cargo comissionado de Procurador Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 02 de Janeiro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 487D222F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVITE: PRESTAÇÃO DE CONTAS SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

Poço Branco/RN, 15 de Janeiro de 2019.

Assunto: Prestação de contas da secretária de saúde.

Exmo. Senhores Vereadores,

Convido, Vossa Excelência para uma sessão de prestação de contas da Secretária de saúde de Poço Branco referente ao biênio 2017/2018 , a realizar-se no próximo dia 17 de Janeiro, quinta-feira, às 10 horas, neste Plenário.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovado, nesse momento o apreço e estima e consideração .

Atenciosamente,

João Horácio de Góis

Presidente

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 6ED2628D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, para a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, combinado com o art. 62 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento. "Art. 25 – É inexigível a licitação

quando houver inviabilidade de competição (...); "Art. 62 – O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (...)"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2019, com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 76150FA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 10/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 554E6DA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de assessoramento técnico institucional através de seus departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) global, junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, com sede na Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol - CEP: 59020-510 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 63BAD5CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 001/2019**

FAVORECIDO (a): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, com endereço comercial na Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, CEP 59020-510 - Natal RN.

OBJETO: contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Portalegre), à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

VALOR TOTAL: 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), em parcelas mensais de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL: "Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Inexigível licitação com fulcro no art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 563259A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2019 - GP**

NOMEAR ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo/RN, Senhor Francisco Silveani dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora RITA DE CASSIA FERNANDES DE AZEVEDO, portador do CPF. 018.377.084-60, e do RG. Nº 1.441.619-SSP/RN, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação no referido órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de janeiro de 2019.

Ver. Francisco Silveani dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 769C2F6A

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2019 - GP**

NOMEAR COORDENADOR DE VIDEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo/RN, Senhor Francisco Silveani dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ KACIO DA SILVA ALVES, portador do CPF. 090.335.814-00 e do RG. Nº 2.830.503 - SSP/RN, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIDEO, com lotação no referido órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de janeiro de 2019.

Ver. Francisco Silveani dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6D8B35FA

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2019 - GP**

Nomear Assessora Técnica e dá outras providências.

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo/RN, Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora DAYSE VIVIANE DA SILVA ALVES, portador do CPF. 068.355.814-50, e do RG. Nº 2.115.980 -SSP/RN, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação no referido órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de janeiro de 2019.

Ver. Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 53309930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo exercício da função de "Assessor de Diretrizes de Informática" ao funcionário comissionado Genaro Fernandes da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.401.934-97, portador do RG nº 3.301.381-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 73FF038F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Maria Luzinete Ferreira Moura, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 838.237.824-04, portador do RG nº 1342716-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 615718E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 006/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), junto à empresa ASP AUTOMACAO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede social à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 15 de Janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5AF57AFB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 007/2019 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), junto ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0758-99, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 72C93B44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, R E S O L V E: Nomear a comissão permanente de licitação (CPL) com mandato a partir desta data até 31 de dezembro de 2019.

Presidente Sr.ª ANA SANTANA DOS SANTOS

Membro Sr. MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO,

A comissão e composta somente por 2 pessoas pelo motivo de não ter pessoal suficiente no quadro de funcionários.

São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2019

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 3F4A8ADC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é CONVENIO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A FECAM E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339039000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Contratado: Federação Das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

Valor: R\$ 4.680,00

São Fernando/RN, 09 de janeiro de 2019.

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 52BB411F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019, cujo objeto é CONVENIO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A FECAM E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Empresa Contratada: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, Valor: R\$4.680,00 anual, sendo R\$390,00 mensal.

São Fernando/RN, 09 de janeiro de 2019.

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:

ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 3FF029F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Fica assim a inexigibilidade de licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é contratação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES, PARECERES, DECRETOS, PORTARIA, CONTRATOS E AFINS, ACOMPANHAMENTO AS COMISSÕES, ANÁLISE DE BALANCETE, E PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS ÓRGÃOS RELACIONADOS E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO DA LEGISLAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. com base no art. 25, II e art. 13 da Lei 8.666/93.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ

Contratado: ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.380.710/0001-40

Valor: R\$ 48.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$4.000,00

Prazo para prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 09 de janeiro de 2019.

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 475956A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018, cujo objeto é contratação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, RESOLUÇÕES, PARECERES, DECRETOS, PORTARIA, CONTRATOS E AFINS, ACOMPANHAMENTO AS COMISSÕES, ANÁLISE DE BALANCETE, E PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS COM OS ÓRGÃOS RELACIONADOS E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO DA LEGISLAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, empresa contratada ADSON SOARES DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.380.710/0001-40, Valor: R\$ 48.000,00, dividido em 12 parcelas de R\$4.000,00.

São Fernando/RN, 9 de janeiro de 2019.

–

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador ABEMOR FERNANDES JUNIOR

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 753BF549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Coordenador de Controle interno desta augusta Casa Legislativa, o Sr. FRANCISCO DE AQUINO VIANA, CPF: 008.874.754 - 93.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 14 de Janeiro de 2019.

VALDICÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS

Código Identificador: 4C4F5858

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete desta augusta Casa Legislativa, a Sr(a). ANGELICA KELLI DE SOUZA VIANA, CPF: 082.708.044 - 10.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 14 de Janeiro de 2019.

VALDICÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4DD75296

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA 005/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio as Atividades desta augusta Casa Legislativa, a Sra. EDUARDA SABRINA DA SILVA ALMEIDA, CPF 016.777.784 - 07.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 14 de Janeiro de 2019.

VALDICÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 432129D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 11 DE JANEIRO DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 67D3DBD6

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações,

resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros, através de adesão de filiação a federação específica do estado do Rio Grande do Norte, para o Exercício 2019

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador de despesas.

São José de Mipibú-RN, 11 de janeiro de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
JEAN PÓGGIO NERINO
Código Identificador: 52495360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR - CPF: 474.258.814-20

OBJETO.....: prestação de serviço mensal, com a manutenção do sistema contábil para Câmara Municipal de Serrinha/RN

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VALOR TOTAL.....: 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

DESPESA.....: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos

VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 04 de janeiro de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 6BA92BCF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: JALMIR AMADOR DA SILVA - CPF: 762.256.154-15

OBJETO.....: Prestação de serviço com assessoria técnica administrativa na elaboração, alteração de dados, impressão da folha de pagamento e processamento de dados inerentes aos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL.....: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF

DESPESA.....: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos

VIGÊNCIA.....: 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DO EMPENHO: 07 de janeiro de 2019.

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 606180B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrado e SCPI - WEB - Portal da Transparência para esta Câmara Municipal.

VALOR MENSAL.....: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL.....: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

PRAZO.....: 10/01/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 42E2EFF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

CONTRATADO: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Locação e Manutenção de Software de folha de Pagamento e serviço de desenvolvimento e manutenção do Site Institucional com Portal de Transparência para esta Câmara Municipal.

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL.....: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO.....: 10/01/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 41E0A6E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001/2019**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o "VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019."

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar

ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 15 de janeiro de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 444C914C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 001/2019**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: VALOR REFERENTE A CONTRIBUICAO MENSAL PARA A FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATADO: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR

R\$ 4.680,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 654D0F0B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para "VALOR REFERENTE A CONTRIBUICAO MENSAL PARA A FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6F538763

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002/2019**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando os "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN PARA O ANO DE 2019.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 15 de janeiro de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6CBE5CDA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 002/2019**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato

resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN PARA O ANO DE 2019.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR ESTIMADO

R\$ 1.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4A005DF4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para a Contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55, Inscrição Estadual nº 20.054.091-2, sediada na Av. Prudente de Morai, 757 - CEP 59.020-400 - NATAL/RN, referente aos "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - RN PARA O ANO DE 2019."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 4215248C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003/2019**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o "VALOR REFERENTE A CONTRIBUICAO MENSAL PARA A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019, NO VALOR DE 240,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 2.880,00 REAIS."

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 15 de janeiro de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 51BDAB36

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 003/2019**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: VALOR REFERENTE A CONTRIBUICAO MENSAL PARA A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019, NO VALOR DE 240,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 2.880,00 REAIS.

CONTRATADO: UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE-UVERN GRANDE DO NORTE

VALOR

R\$ 2.880,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 713DAADD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para "VALOR REFERENTE A CONTRIBUICAO MENSAL PARA A UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019, NO VALOR DE 240,00 REAIS CADA MES, COM UM TOTAL DE 2.880,00 REAIS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6298F173

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2019-CMSN/GP**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos com vistas à aquisição de materiais de consumo, permanentes, equipamentos, contratações de obras e serviços;

CONSIDERANDO o interesse da atual gestão em reduzir custos e aperfeiçoar os mecanismos de controle e eficiência.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a realização dos procedimentos administrativos destinados à contratação de obras e serviços de qualquer natureza, compras de bens de consumo e permanente destinados a utilização no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, com recursos oriundos de qualquer fonte.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta de uma Presidente e dois membros, a seguir designados:

Presidente - MARIA JACQUELINE DOS SANTOS;

Primeira Membro - MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOARES;

Segundo Membro - FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA

Art. 3º - Os Servidores designados por esta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos de origem.

Art. 4º - Fica determinado também que a presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá também pelas atribuições de PREGOEIRO, e que na ausência justificada deste, a primeira membro poderá substituí-la automaticamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 15 de janeiro de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente da Câmara

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 63A7D574

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o senhor Enoch Mauricio Gomes Neto, CPF nº 094.989.534-22, Pregoeiro, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara e os servidores abaixo relacionados para compor como membros das licitações que serão realizadas nas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no julgamento das licitações de compras e serviços desta Câmara Municipal de Touros.

- Jacileide Alves da Silva (CPF Nº 063.452.764-99), servidora desta Câmara e Vanize Barroso da Silva (CPF Nº 025.870.424-10), servidor desta Câmara.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Cumpra-se e publique.

Touros/RN, 15 de janeiro de 2019

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 68D4D6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019 – CMU

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fábio Maico Costa Monteiro, para o cargo em comissão de Analista Controle Interno desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. FÁBIO MAIO COSTA MONTEIRO, portador do CPF Nº 080.892.694-27 e RG 2.769.653, para assumir as funções de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6629E0D8

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019 - CMU*

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Thamires Medeiros de Souza, para o cargo em comissão de Controladora desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sra. THAMIRES MEDEIROS DE SOUZA, portadora do CPF Nº 077.898.674-82, RG Nº 2.841.345 e OAB Nº 12.035/RN, para assumir as funções de Controladora da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 48A82D25

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2019 - CMU*

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Heliomar Adriano de Melo para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. HELIOMAR ADRIANO DE MELO, portador do CPF Nº 791.000.664-00 e RG 1.238.306, para assumir as funções de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4B2BDCC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com que espede no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 09 de janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 55A0E5ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TEC CONTABEIS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.527.707/0001-19, com sede na Rua PROFESSOR ALMEIDA BARRETO 432 / LAGOA NOVA / NATAL / RN, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 5D7DAEF3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área de recursos humanos, apoio administrativo e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TEC CONTABEIS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.527.707/0001-19, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 10 de janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4C0D3FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 01/2019, para execução dos serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Jaime Sabino, 12, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6737E652

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 10/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Jaime Sabino, 12, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o

despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6DF1CE88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de segurança desarmada das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

CONTRATADO: Clezio Moises Soares Pereira, CPF nº 072.610.264-41, residente na Rua Jaime Sabino, 12, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 14 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 75076616

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 02/2019, para execução dos serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José de Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6BDAD961

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 10/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José de Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5C2948E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de divulgação de notícias e anúncios da Câmara Municipal de Viçosa – RN.

CONTRATADO: Neurivaldo Batista da Silva, CPF nº 073.540.424-04, residente na Rua José de Alencar, sn, centro, CEP 59.815-000, Viçosa/RN, no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 14 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 63693CAE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 03/2019, para execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

“Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 10.754,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Viçosa/RN, 10 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4C398399

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 10/01/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço

comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 10.754,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 11 de janeiro de 2019.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5572EAE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, Conectividade Social, RAIS, DIRF e Folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Wanderson Klayton da Silva Dantas 04752412403, CNPJ 27.302.788/0001-47, com endereço comercial à Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista, CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros/RN, no valor de R\$ 10.754,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 14 de janeiro de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6DA4B7C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR O SENHOR KALIL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA PARA OCUPAR O CARGO COMMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor KALIL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 121.136.104-77, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADOR GERAL, lotado na Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2019.

RENER CHARLES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 3E1D1378

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO PRESIDENTE
 PORTARIA 001/2019

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM-RN, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social, RESOLVE: Exonerar o Senhor Julio Henrique Nunes Protásio da Silva, portador do CPF nº 939.082.614-49, do cargo de Diretor Executivo da FECAM-RN.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da FECAM-RN, em 03 de Janeiro de 2019

Iron Lucas de Oliveira Junior

Presidente

Publicado por:
 JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
 Código Identificador: 63E86569

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

PRESIDÊNCIA
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2019

PROCESSO: 5/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000005/2019

Dispensa de Licitação nº 2/2019

Credor: WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME

CPF/CNPJ: 09.499.274/0001-41

Valor Final: R\$ 10.184,00 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais)

| Item | Cód. | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------|--|---------|------------|
| 1 | 0000440 | AÇUCAR 1KG | KG | 120 |
| 2 | 0000441 | CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ | PCT | 120 |
| 3 | 0000442 | BISCOITO CREAM CRACK ÁGUA E SAL | PCT | 120 |
| 4 | 0000443 | BISCOITO DOCE MARIA | PCT | 120 |
| 5 | 0000324 | Biscoito Maisena | PCT | 120 |
| 6 | 0000444 | LEITE INTEGRAL EM PÓ | PCT | 88 |
| 7 | 0000445 | BOLACHA COMUM | PCT | 50 |
| 8 | 0000446 | BOLACHA 7 CAPAS | PCT | 50 |
| 9 | 0000447 | MARGARINA 500G | UND | 20 |
| 10 | 0000369 | DESINFETANTE MAX LIMP 2 LT | UND | 80 |
| 11 | 0000415 | DETERGENTE MAX TIMP 2 LT | UND | 80 |
| 12 | 0000371 | CERA BRILHAVACK | GF | 60 |
| 13 | 0000372 | ÁGUA SANITÁRIA 2 LT | UND | 60 |
| 14 | 0000310 | VASSOURA LADY | UND | 10 |
| 15 | 0000373 | RODO G | UND | 10 |
| 16 | 0000448 | PAPEL HIGIÊNICO FLORAL | PCT | 50 |
| 17 | 0000375 | PAPEL TOALHA SKALA | PCT | 50 |
| 18 | 0000248 | SABÃO EM PÓ | PCT | 60 |
| 19 | 0000377 | BOM AR HARPIK | UND | 40 |
| 20 | 0000378 | BAIGON BAYGON | UND | 20 |
| 21 | 0000379 | VEJA MULTIUSO VEJA | UND | 40 |
| 22 | 0000417 | LIMPA VIDO BRILUX | UND | 40 |
| 23 | 0000449 | LUSTRA MÓVEIS YPÉ | UND | 50 |
| 24 | 0000381 | PASTILHA SANITÁRIA HARPIK | UND | 30 |
| 25 | 0000450 | COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 250 ML | PCT | 60 |
| 26 | 0000451 | COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 50 ML | PCT | 50 |
| 27 | 0000452 | ÁGUA MINERAL SEMPRE PURA 20 L | UND | 110 |
| 28 | 0000385 | BOTIJÃO DE GÁS | UND | 10 |
| 29 | 0000386 | DESTAQUE PISO DESTAQUE | UND | 60 |
| 30 | 0000387 | PANO DE CHÃO ALGODÃO | UND | 30 |
| 31 | 0000076 | FOSFORO ARGOS | UND | 10 |
| 32 | 0000453 | ÁLCOOL ETILICO DILUIDO SERTANEJO 500 ML | UND | 60 |
| 33 | 0000390 | ÁLCOOL EM GEL NOBRE GEL | UND | 60 |
| 34 | 0000454 | SABÃO EM BARRA | PCT | 50 |
| 35 | 0000455 | ÁCIDO MURIATO | LT | 20 |
| 36 | 0000456 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO | UND | 20 |
| 37 | 0000457 | GUARDANAPO DE PAPEL | PCT | 20 |
| 38 | 0000458 | PANO DE PRATO DE ALGODÃO | UND | 20 |
| 39 | 0000459 | SACO PLASTICO PARA LIXO 50 L | PCT | 30 |
| 40 | 0000460 | PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, PALITO | UND | 30 |
| 41 | 0000461 | ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE | UND | 20 |
| 42 | 0000462 | SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS | LT | 30 |

Jaçanã/RN, 07 de janeiro de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 690BA229

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|------------|---------------------|
| 1 AÇUCAR 1KG | KG | 120,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 2,200 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,250 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,290 |
| Valor Final: | | 2,200 |
| Valor Total: | | 264,00 |
| 2 CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ | PCT | 120,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 4,950 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 5,000 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 5,300 |
| Valor Final: | | 4,950 |
| Valor Total: | | 594,00 |
| 3 BISCOITO CREAM CRACK ÁGUA E SAL | PCT | 120,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 3,950 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 4,000 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,300 |
| Valor Final: | | 3,950 |
| Valor Total: | | 474,00 |
| 4 BISCOITO DOCE MARIA | PCT | 120,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 3,750 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,800 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,950 |
| Valor Final: | | 3,750 |
| Valor Total: | | 450,00 |
| 5 Biscoito Maisena | PCT | 120,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 3,950 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 4,000 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,300 |
| Valor Final: | | 3,950 |
| Valor Total: | | 474,00 |
| 6 LEITE INTEGRAL EM PÓ | PCT | 88,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 4,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 4,600 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,800 |
| Valor Final: | | 4,500 |
| Valor Total: | | 396,00 |
| 7 BOLACHA COMUM | PCT | 50,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|-----------------------|
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 1,300 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 1,400 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 1,700 |
| | Valor Final: | 1,300 |
| | Valor Total: | 65,00 |
| 8 BOLACHA 7 CAPAS | PCT | 50,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 2,700 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,750 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,900 |
| | Valor Final: | 2,700 |
| | Valor Total: | 135,00 |
| 9 MARGARINA 500G | UND | 20,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 3,400 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,500 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,800 |
| | Valor Final: | 3,400 |
| | Valor Total: | 68,00 |
| 10 DESINFETANTE MAX LIMP 2 LT | UND | 80,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 3,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,200 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,500 |
| | Valor Final: | 3,000 |
| | Valor Total: | 240,00 |
| 11 DETERGENTE MAX TIMP 2 LT | UND | 80,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 3,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,200 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,500 |
| | Valor Final: | 3,000 |
| | Valor Total: | 240,00 |
| 12 CERA BRILHAVACK | GF | 60,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 9,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 9,950 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 10,000 |
| | Valor Final: | 9,500 |
| | Valor Total: | 570,00 |
| 13 ÁGUA SANITÁRIA 2 LT | UND | 60,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 5,400 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 5,600 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 5,800 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|---------------------|
| | Valor Final: | 5,400 |
| | Valor Total: | 324,00 |
| 14 VASSOURA LADY | UND | 10,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 10,800 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 10,900 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 11,000 |
| | Valor Final: | 10,800 |
| | Valor Total: | 108,00 |
| 15 RODO G | UND | 10,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 7,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 7,800 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 7,950 |
| | Valor Final: | 7,500 |
| | Valor Total: | 75,00 |
| 16 PAPEL HIGIÊNICO FLORAL | PCT | 50,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,800 |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 2,850 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,990 |
| | Valor Final: | 2,850 |
| | Valor Total: | 142,50 |
| 17 PAPEL TOALHA SKALA | PCT | 50,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 4,300 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 4,450 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,800 |
| | Valor Final: | 4,300 |
| | Valor Total: | 215,00 |
| 18 SABÃO EM PÓ | PCT | 60,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 2,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,990 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,500 |
| | Valor Final: | 2,900 |
| | Valor Total: | 174,00 |
| 19 BOM AR HARPIK | UND | 40,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 9,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 9,990 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 10,500 |
| | Valor Final: | 9,900 |
| | Valor Total: | 396,00 |
| 20 BAIGON BAYGON | UND | 20,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|-----------------------|
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 9,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 9,750 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 10,000 |
| | Valor Final: | 9,500 |
| | Valor Total: | 190,00 |
| 21 VEJA MULTIUSO VEJA | UND | 40,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 3,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,990 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,300 |
| | Valor Final: | 3,900 |
| | Valor Total: | 156,00 |
| 22 LIMPA VIDO BRILUX | UND | 40,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 7,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 7,500 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 7,800 |
| | Valor Final: | 7,000 |
| | Valor Total: | 280,00 |
| 23 LUSTRA MÓVEIS YPÊ | UND | 50,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 4,250 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 4,350 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,600 |
| | Valor Final: | 4,250 |
| | Valor Total: | 212,50 |
| 24 PASTILHA SANITÁRIA HARPIK | UND | 30,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 1,850 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 1,950 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,300 |
| | Valor Final: | 1,850 |
| | Valor Total: | 55,50 |
| 25 COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 250 ML | PCT | 60,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 4,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 4,300 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 4,500 |
| | Valor Final: | 4,000 |
| | Valor Total: | 240,00 |
| 26 COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 50 ML | PCT | 50,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 1,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 1,990 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,200 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|---------------------|
| | Valor Final: | 1,900 |
| | Valor Total: | 95,00 |
| 27 ÁGUA MINERAL SEMPRE PURA 20 L | UND | 110,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 5,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 5,800 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 6,000 |
| | Valor Final: | 5,500 |
| | Valor Total: | 605,00 |
| 28 BOTIJÃO DE GÁS | UND | 10,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 70,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 73,000 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 75,000 |
| | Valor Final: | 70,000 |
| | Valor Total: | 700,00 |
| 29 DESTAQUE PISO DESTAQUE | UND | 60,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 7,150 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 7,250 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 7,800 |
| | Valor Final: | 7,150 |
| | Valor Total: | 429,00 |
| 30 PANO DE CHÃO ALGODÃO | UND | 30,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 2,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,600 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,800 |
| | Valor Final: | 2,500 |
| | Valor Total: | 75,00 |
| 31 FOSFORO ARGOS | UND | 10,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 3,200 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,400 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,600 |
| | Valor Final: | 3,200 |
| | Valor Total: | 32,00 |
| 32 ÁLCOOL ETILICO DILUIDO SERTANEJO 500 ML | UND | 60,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 3,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,600 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,800 |
| | Valor Final: | 3,500 |
| | Valor Total: | 210,00 |
| 33 ÁLCOOL EM GEL NOBRE GEL | UND | 60,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|-----------------------|
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 7,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 8,250 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 8,600 |
| | Valor Final: | 7,900 |
| | Valor Total: | 474,00 |
| 34 SABÃO EM BARRA | PCT | 50,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 7,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 7,300 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 7,600 |
| | Valor Final: | 7,000 |
| | Valor Total: | 350,00 |
| 35 ÁCIDO MURIATO | LT | 20,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | Vir. Cotação 3,200 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,400 |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 7,380 |
| | Valor Final: | 7,380 |
| | Valor Total: | 147,50 |
| 36 FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO | UND | 20,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 2,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,750 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,900 |
| | Valor Final: | 2,500 |
| | Valor Total: | 50,00 |
| 37 GUARDANAPO DE PAPEL | PCT | 20,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 0,950 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 1,100 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 1,300 |
| | Valor Final: | 0,950 |
| | Valor Total: | 19,00 |
| 38 PANO DE PRATO DE ALGODÃO | UND | 20,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 2,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 2,300 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 2,500 |
| | Valor Final: | 2,000 |
| | Valor Total: | 40,00 |
| 39 SACO PLASTICO PARA LIXO 50 L | PCT | 30,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | Vir. Cotação 2,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,100 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,300 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 1/2019 Data: 05/01/2019 Nº Processo: 14/2019 Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|---------------------|
| | Valor Final: | 2,900 |
| | Valor Total: | 87,00 |
| 40 PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, PALITO | UND | 30,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 2,900 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 3,150 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 3,400 |
| | Valor Final: | 2,900 |
| | Valor Total: | 87,00 |
| 41 ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE | UND | 20,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 1,000 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 1,100 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 1,300 |
| | Valor Final: | 1,000 |
| | Valor Total: | 20,00 |
| 42 SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS | LT | 30,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vir. Cotação</i> |
| 09.499.274/0001-41 - WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | 7,500 |
| 11.044.400/0001-15 - JOSÉ WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | | 7,750 |
| 09.319.988/0001-20 - WILTON DA COSTA SANTOS | | 7,900 |
| | Valor Final: | 7,500 |
| | Valor Total: | 225,00 |
| Valor Médio Total do Lote : | | 10.184,00 |
| Total: | | 10.184,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Data: 15/01/2019 11:23:27 Pág.: 1/2

Mês Referência: JANEIRO/2019

| Unidade Orçamentária | D O T A Ç Ã O | |
|---|---------------------|---------------------|
| | Atualizada | Disponível |
| 01.001 - Câmara Municipal de Serra do Mel | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 01 LEGISLATIVA | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0001 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 10010000 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000 | 900.000,00 | 900.000,00 |
| 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10010000 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 335041 CONTRIBUIÇÕES 10010000 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 339014 DIÁRIAS - CIVIL 10010000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO 10010000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10010000 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10010000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10010000 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10010000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10010000 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 449030 MATERIAL DE CONSUMO 10010000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10010000 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10010000 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 10010000 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010000 | 20.000,00 | 20.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Data: 15/01/2019 11:23:27 Pág.: 2/2

Mês Referência: JANEIRO/2019

| Unidade Orçamentária | D O T A Ç Ã O | |
|----------------------|---------------|--------------|
| | Atualizada | Disponível |
| Total Geral | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

Município de Porto do Mangue

R. Joca De Melo, sn - Centro - 59.668-000 - Porto do Mangue/ RN
CNPJ: 01.612.371/0001-97 Fone: (84) 3526-0045

Página
1 / 1

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

| Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Porto do Mangue | | | | | | |
|--|---|------------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal | | | | | | |
| Código | Especificação | Não Orçamentária | Operação Especial | Projetos | Atividades | Total |
| 1 | Legislativa | | | 69.000,00 | 1.099.868,00 | 1.168.868,00 |
| 1 31 | Ação Legislativa | | | 69.000,00 | 1.099.868,00 | 1.168.868,00 |
| 1 31 1 | PROCESSO LEGISLATIVO | | | 69.000,00 | 1.099.868,00 | 1.168.868,00 |
| 1 31 1 1.1 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO | | | 19.000,00 | | 19.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | 19.000,00 | | 19.000,00 |
| 1 31 1 1.2 | AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO | | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 1 31 1 1.4 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS | | | 35.000,00 | | 35.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | 35.000,00 | | 35.000,00 |
| 1 31 1 2.1 | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL | | | | 1.099.868,00 | 1.099.868,00 |
| | 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | | 730.000,00 | 730.000,00 |
| | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | | 130.000,00 | 130.000,00 |
| | 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 2.868,00 | 2.868,00 |
| | 3.3.90.14 Diárias – Civil | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| | 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.35 Serviços de Consultoria | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | | | 69.000,00 | 1.099.868,00 | 1.168.868,00 |
| Total da Unidade Gestora | | | | 69.000,00 | 1.099.868,00 | 1.168.868,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/3

| | | | | |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Pesquisa Nº: 1/2019 | Nº Processo: 14/2019 | Período: 05/01/2019 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 10.184,00 |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ/RN

| Item - Código - Especificação | Qtd. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | Vir. Unitário Final | Vir. Total |
|---|--------|-----|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|--|--|---------------------|------------|
| | | | JOSÉ WELINGTON DANFAS DE OLIVEIRA | WILTON DA COSTA SANTOS | WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | | | | |
| 1 - 0000440 - AÇUCAR 1KG | 120,00 | KG | 2,250 | 2,290 | 2,200 | | | | 2,200 | 264,00 |
| 2 - 0000441 - CAFE SOLÚVEL EM PÓ | 120,00 | PCT | 5,000 | 5,300 | 4,950 | | | | 4,950 | 594,00 |
| 3 - 0000442 - BISCOITO CREAM CRACK ÁGUA E SAL | 120,00 | PCT | 4,000 | 4,300 | 3,950 | | | | 3,950 | 474,00 |
| 4 - 0000443 - BISCOITO DOCE MARIA | 120,00 | PCT | 3,800 | 3,950 | 3,750 | | | | 3,750 | 450,00 |
| 5 - 0000324 - Biscoito Maisena | 120,00 | PCT | 4,000 | 4,300 | 3,950 | | | | 3,950 | 474,00 |
| 6 - 0000444 - LEITE INTEGRAL EM PÓ | 88,00 | PCT | 4,600 | 4,800 | 4,500 | | | | 4,500 | 396,00 |
| 7 - 0000445 - BOLACHA COMUM | 50,00 | PCT | 1,400 | 1,700 | 1,300 | | | | 1,300 | 65,00 |
| 8 - 0000446 - BOLACHA 7 CAPAS | 50,00 | PCT | 2,750 | 2,900 | 2,700 | | | | 2,700 | 135,00 |
| 9 - 0000447 - MARGARINA 500G | 20,00 | UND | 3,500 | 3,800 | 3,400 | | | | 3,400 | 68,00 |
| 10 - 0000369 - DESINFETANTE MAX LIMP 2 LT | 80,00 | UND | 3,200 | 3,500 | 3,000 | | | | 3,000 | 240,00 |
| 11 - 0000415 - DETERGENTE MAX TIMP 2 LT | 80,00 | UND | 3,200 | 3,500 | 3,000 | | | | 3,000 | 240,00 |
| 12 - 0000371 - CERA BRILHAVACK | 60,00 | GF | 9,950 | 10,000 | 9,500 | | | | 9,500 | 570,00 |
| 13 - 0000372 - ÁGUA SANITÁRIA 2 LT | 60,00 | UND | 5,600 | 5,800 | 5,400 | | | | 5,400 | 324,00 |
| 14 - 0000310 - VASSOURA LADY | 10,00 | UND | 10,900 | 11,000 | 10,800 | | | | 10,800 | 108,00 |
| 15 - 0000373 - RODO G | 10,00 | UND | 7,800 | 7,950 | 7,500 | | | | 7,500 | 75,00 |
| 16 - 0000448 - PAPEL HIGIÊNICO FLORAL | 50,00 | PCT | 2,800 | 2,990 | 2,850 | | | | 2,850 | 142,50 |
| 17 - 0000375 - PAPEL TOALHA SKALA | 50,00 | PCT | 4,450 | 4,800 | 4,300 | | | | 4,300 | 215,00 |
| 18 - 0000248 - SABÃO EM PÓ | 60,00 | PCT | 2,990 | 3,500 | 2,900 | | | | 2,900 | 174,00 |
| 19 - 0000377 - BOM AR HARPIK | 40,00 | UND | 9,990 | 10,500 | 9,900 | | | | 9,900 | 396,00 |
| 20 - 0000378 - BAIGON BAYGON | 20,00 | UND | 9,750 | 10,000 | 9,500 | | | | 9,500 | 190,00 |
| 21 - 0000379 - VEJA MULTIUSO VEJA | 40,00 | UND | 3,990 | 4,300 | 3,900 | | | | 3,900 | 156,00 |
| 22 - 0000417 - LIMPA VIDO BRILLUX | 40,00 | UND | 7,500 | 7,800 | 7,000 | | | | 7,000 | 280,00 |
| 23 - 0000449 - LUSTRA MÓVEIS YPÉ | 50,00 | UND | 4,350 | 4,800 | 4,250 | | | | 4,250 | 212,50 |
| 24 - 0000381 - PASTILHA SANITÁRIA HARPIK | 30,00 | UND | 1,950 | 2,300 | 1,850 | | | | 1,850 | 55,50 |
| 25 - 0000450 - COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 250 ML | 60,00 | PCT | 4,300 | 4,500 | 4,000 | | | | 4,000 | 240,00 |
| 26 - 0000451 - COPOS DESCARTÁVEIS COPOBRÁS 50 ML | 50,00 | PCT | 1,990 | 2,200 | 1,900 | | | | 1,900 | 95,00 |
| 27 - 0000452 - ÁGUA MINERAL SEMPRE PURA 20 L | 110,00 | UND | 5,800 | 6,000 | 5,500 | | | | 5,500 | 605,00 |
| 28 - 0000385 - BOTTILÃO DE GÁS | 10,00 | UND | 73,000 | 75,000 | 70,000 | | | | 70,000 | 700,00 |
| 29 - 0000386 - DESTAQUE PISO DESTAQUE | 60,00 | UND | 7,250 | 7,800 | 7,150 | | | | 7,150 | 429,00 |
| 30 - 0000387 - PANO DE CHÃO ALGODÃO | 30,00 | UND | 2,600 | 2,800 | 2,500 | | | | 2,500 | 75,00 |
| 31 - 0000076 - FOSFORO ARGOS | 10,00 | UND | 3,400 | 3,600 | 3,200 | | | | 3,200 | 32,00 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/3

| | | | | |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Pesquisa Nº: 1/2019 | Nº Processo: 14/2019 | Período: 05/01/2019 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 10.184,00 |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item - Código - Especificação | Qty. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | Vir. Unitário Final | Vir. Total | |
|---|-------|-----|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|--|--|---------------------|------------|--------|
| | | | JOSE WELINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | WILTON DA COSTA SANTOS | WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | | | | | |
| 32 - 0000463 - ÁLCOOL ETILICO DILUIDO SERTANEJO 500 ML | 60,00 | UND | 3,600 | 3,800 | 3,500 | | | | | 3,500 | 210,00 |
| 33 - 0000390 - ÁLCOOL EM GEL NOBRE GEL | 60,00 | UND | 8,250 | 8,600 | 7,900 | | | | | 7,900 | 474,00 |
| 34 - 0000454 - SABÃO EM BARRA | 50,00 | PCT | 7,300 | 7,600 | 7,000 | | | | | 7,000 | 350,00 |
| 35 - 0000455 - ÁCIDO MURIATO | 20,00 | LT | 3,200 | 3,400 | 7,375 | | | | | 7,375 | 147,50 |
| 36 - 0000456 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO | 20,00 | UND | 2,750 | 2,900 | 2,500 | | | | | 2,500 | 50,00 |
| 37 - 0000457 - GUARDANAPO DE PAPEL | 20,00 | PCT | 1,100 | 1,300 | 0,950 | | | | | 0,950 | 19,00 |
| 38 - 0000458 - PANO DE PRATO DE ALGODÃO | 20,00 | UND | 2,300 | 2,500 | 2,000 | | | | | 2,000 | 40,00 |
| 39 - 0000459 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L | 30,00 | PCT | 3,100 | 3,300 | 2,900 | | | | | 2,900 | 87,00 |
| 40 - 0000460 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, PALITO | 30,00 | UND | 3,150 | 3,400 | 2,900 | | | | | 2,900 | 87,00 |
| 41 - 0000461 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE | 20,00 | UND | 1,100 | 1,300 | 1,000 | | | | | 1,000 | 20,00 |
| 42 - 0000462 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS | 30,00 | LT | 7,750 | 7,900 | 7,500 | | | | | 7,500 | 225,00 |
| Totais | | | 10.449,90 | 11.013,20 | 10.184,00 | | | | | | |

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 3/3

| | | | | |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Pesquisa Nº: 1/2019 | Nº Processo: 14/2019 | Período: 05/01/2019 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 10.184,00 |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA COPA, COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA CONSUMO INTERNO NAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

| Item - Código - Especificação | Qty. | Und. | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | | | | | Vir. Unitário Final | Vir. Total | |
|-------------------------------|------|------|------------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|------------|--|
| | | | JOSE WELLINGTON DANTAS DE OLIVEIRA | WILTON DA COSTA SANTOS | WELLINGTON DA COSTA SANTOS ME | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Resolução nº. 002/2019

de 07 de janeiro de 2019.

*Dispõe sobre Detalhamento da LOA 2018 e
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO a necessidade de detalhamento de despesa do Poder Legislativo.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre detalhamento de Despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó - exercício 2019, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 07 de janeiro de 2019.

José da Noite de Medeiros
Presidente

Resolução nº 002/2019

ANEXO I

| ORÇAMENTO 2019 | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----|-----|---------------|------------|---------------------|
| ANEXO I | | | | | | |
| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA | | | | | | |
| ORGÃO | : 01 PODER LEGISLATIVO | | | | | |
| UNIDADE | : 01 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| FUNÇÃO | : 01 LEGISLATIVA | | | | | |
| SUB-FUNÇÃO | : 031 AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | : 2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| CONTA | DESCRIÇÃO | ESF | FNT | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONOMICA |
| 40000000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 20.000,00 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | | | | 20.000,00 | |
| 44900000 | APLICACOES DIRETAS | | | 20.000,00 | | |
| 44905100 | Obras e Instalacoes | F | 100 | 15.000,00 | | |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | | | 5.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | 20.000,00 |
| ORGÃO | : 01 PODER LEGISLATIVO | | | | | |
| UNIDADE | : 01 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| FUNÇÃO | : 01 LEGISLATIVA | | | | | |
| SUB-FUNÇÃO | : 031 AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | : 2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| CONTA | DESCRIÇÃO | ESF | FNT | DESDOBRAMENTO | FONTE | CAT. ECONOMICA |
| 30000000 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 966.295,00 |
| 31000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 966.295,00 | |
| 31900000 | APLICACOES DIRETAS | | | 966.295,00 | | |
| 31901100 | Venc. e Vant. Fixas (FC) | F | 100 | 796.295,00 | | |
| 31901300 | Obrigacoes Patronais | F | 100 | 170.000,00 | | |
| 31909200 | Despesas de Exerc. Anteriores | F | 100 | | | |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | 151.270,00 |
| 33900000 | APLICACOES DIRETAS | | | 151.270,00 | 151.270,00 | |
| 33901400 | Diarias (FC) | F | 100 | 20.000,00 | | |
| 33903000 | Material de Consumo | F | 100 | 27.000,00 | | |
| 33903300 | Passagens e Desp. c/Locomoçao | F | 100 | 1.000,00 | | |
| 33903500 | Servicos de Consultoria | F | 100 | - | | |
| 33903600 | Outros Serv. de Terceiros (PF) | F | 100 | 3.000,00 | | |
| 33903900 | Outros Serv. de Terceiros (PJ) | F | 100 | 82.420,00 | | |
| 33909300 | Indenizações e Restituições | F | 100 | 17.850,00 | | |
| TOTAL | | | | | | 1.117.565,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 1.137.565,00 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN, 07 de janeiro de 2019.

José da Noite de Medeiros
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

| RECEITAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (d) = (c-b) |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|------------------------------|
| | | | Até o Mês (c) | % (c / b) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.095.911,24 | 94,47 | -64.088,76 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III) | | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.095.911,24 | 94,47 | -64.088,76 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V) | | | | | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.095.911,24 | 94,47 | -64.088,76 |
| DÉFICIT (VII) | | | 2.852,16 | | 2.852,16 |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.098.763,40 | 94,72 | -61.236,60 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar (d) = (c-b) |
| DÉFICIT (IV) | 5.000,00 | 5.000,00 | Até o Mês (c) | % (c / b) | -5.000,00 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 5.000,00 | 5.000,00 | | | -5.000,00 |

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE LAJES
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

| DESPESAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | % | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-------|--------------------------------|
| | | | Até o Mês (g) | Até o Mês (h) | Até o Mês (i) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 1.155.000,00 | 1.155.000,00 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 95,13 | 56.236,60 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.135.000,00 | 1.140.000,00 | 1.090.767,40 | 1.090.767,40 | 1.090.767,40 | 95,68 | 49.232,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 890.000,00 | 948.876,29 | 933.370,72 | 933.370,72 | 933.370,72 | 98,36 | 15.505,57 |
| Outras Despesas Correntes | 245.000,00 | 191.123,71 | 157.396,68 | 157.396,68 | 157.396,68 | 82,35 | 33.727,03 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 | 15.000,00 | 7.996,00 | 7.996,00 | 7.996,00 | 53,30 | 7.004,00 |
| Investimentos | 20.000,00 | 15.000,00 | 7.996,00 | 7.996,00 | 7.996,00 | 53,30 | 7.004,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X) | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 94,72 | 61.236,60 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | | | | | | | |
| SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 94,72 | 61.236,60 |
| SUPERÁVIT (XIV) | | | | | | | |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 1.098.763,40 | 94,72 | 61.236,60 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | % | Saldo da Dotação (j) = (f - g) |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II) | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 5.000,00 | 5.000,00 | | | | | 5.000,00 |

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | | |
| Investimentos | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | | |
| TOTAL | | 2.200,00 | 2.200,00 | 2.200,00 | | |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

| | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL | | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|--|

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 09/01/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-STN

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita Orçamentária | | | Despesa Orçamentária | 1.098.763,40 | 1.045.233,61 |
| <u>Ordinárias</u> | | | <u>Ordinárias</u> | | |
| | | | Ordinária | 1.098.763,40 | 1.045.233,61 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extra-Orçamentários | 206.334,54 | 195.995,50 | Despesas Extra-Orçamentárias | 213.263,28 | 218.597,91 |
| <u>Restos a Pagar</u> | | | <u>Restos a Pagar</u> | | |
| Não processados inscritos no período | | 2.200,00 | Não processados pagos no período | 2.200,00 | |
| Processados inscritos no período | | | Processados pagos no período | | |
| <u>Depósitos</u> | | | <u>Depósitos</u> | | |
| Outras movimentações extra-orçamentárias | 202.954,42 | 188.991,89 | Outras movimentações extra-orçamentárias | 207.683,16 | 213.794,30 |
| <u>Outros Movimentos</u> | | | <u>Outros Movimentos</u> | | |
| Outras movimentações extra-orçamentárias | 3.380,12 | 4.803,61 | Outras movimentações extra-orçamentárias | 3.380,12 | 4.803,61 |
| Ajuste de Investimentos - Ganho | | | Ajuste de Investimentos - Perda | | |
| Ajuste de Investimentos - Ganho | | | Ajuste de Investimentos - Perda | | |
| Saldo em espécie do exercício anterior | 9.780,90 | | Saldo em espécie do exercício seguinte | | 9.780,90 |
| <u>Disponível</u> | | | <u>Disponível</u> | | |
| Caixa | | | Caixa | | |
| Bancos conta movimento | 9.780,90 | | Bancos conta movimento | | 9.780,90 |
| Aplicações financeiras | | | Aplicações financeiras | | |
| Aplicações financeiras - RPPS | | | Aplicações financeiras - RPPS | | |
| TOTAL | 1.312.026,68 | 1.273.612,42 | TOTAL | 1.312.026,68 | 1.273.612,42 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 09/01/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-STN

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| ATIVO CIRCULANTE | | 9.780,90 | PASSIVO CIRCULANTE | 3.761,88 | 8.490,62 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 9.780,90 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 3.761,88 | 8.490,62 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 56.556,18 | 53.511,27 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | |
| IMOBILIZADO | 56.556,18 | 53.511,27 | TOTAL DO PASSIVO | 3.761,88 | 8.490,62 |
| BENS MOVEIS | 70.155,82 | 60.453,15 | | | |
| (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS | -13.599,64 | -6.941,88 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS | -13.599,64 | -6.941,88 | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 52.794,30 | 54.801,55 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | -2.007,25 | |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 54.801,55 | 54.801,55 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO | 52.794,30 | 54.801,55 |
| TOTAL | 56.556,18 | 63.292,17 | TOTAL | 56.556,18 | 63.292,17 |
| ATIVO FINANCEIRO | | 9.780,90 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.561,88 | 8.490,62 |
| ATIVO PERMANENTE | 56.556,18 | 53.511,27 | PASSIVO PERMANENTE | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 54.994,30 | 54.801,55 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018 | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017 |
|---------------------------------|--|--|
| ORDINÁRIA | | |
| 100000000 - Recursos Ordinarios | -1.763,60 | -909,72 |
| TOTAL | -1.763,60 | -909,72 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2018

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 |

| ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes | | |
|--|---------------------|-----------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE LAJES | | |
| Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| Dezembro/2018 | | |
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.097.918,49 | 1.049.846,49 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 933.370,72 | 971.753,26 |
| REMUNERACAO A PESSOAL | 770.232,57 | 814.739,70 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 163.138,15 | 157.013,56 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 71.823,76 | 72.643,23 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 9.922,90 | 12.331,39 |
| SERVICOS | 55.243,10 | 53.369,96 |
| DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 6.657,76 | 6.941,88 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 91.705,88 | 4.200,00 |
| TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 4.200,00 |
| EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA | 91.705,88 | |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 493,33 | |
| REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 493,33 | |
| TRIBUTARIAS | 524,80 | 1.250,00 |
| CONTRIBUICOES | 524,80 | 1.250,00 |
| Resultado Patrimonial do Período | -2.007,25 | 27.770,43 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2018

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | 10.196,00 | 129,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone: (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

| | | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|--|-----|------------------------|---------------------------|
| <u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u> | | | |
| <u>Ingressos</u> | | | |
| Transferências correntes recebidas | 2FC | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 |
| Outros ingressos operacionais | | 3.380,12 | 4.803,61 |
| <u>Desembolsos</u> | | | |
| Pessoal e demais despesas | 3FC | 1.090.767,40 | 1.033.242,51 |
| Transferências concedidas | 2FC | | 9.662,10 |
| Outros desembolsos operacionais | | 3.380,12 | 4.803,61 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I) | | <u>5.143,84</u> | <u>34.712,31</u> |
| <u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u> | | | |
| <u>Desembolsos</u> | | | |
| Aquisição de ativo não circulante | | 10.196,00 | 129,00 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II) | | <u>-10.196,00</u> | <u>-129,00</u> |
| <u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</u> | | | |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial | | 9.780,90 | |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | | 9.780,90 |

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|---|------------------------|---------------------------|
| Transferências correntes recebidas | | |
| Intragovernamentais | 1.095.911,24 | 1.077.616,92 |
| Total das Transferências Recebidas | <u>1.095.911,24</u> | <u>1.077.616,92</u> |
| Transferências concedidas | | |
| Intragovernamentais | | 5.462,10 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE Lajes
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone: (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

| | |
|--|-----------------|
| Outras transferências correntes recebidas | 4.200,00 |
| Total das Transferências Concedidas | 9.662,10 |

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| | <u>Exercício Atual</u> | <u>Exercício Anterior</u> |
|--|------------------------|---------------------------|
| Legislativa | 1.090.767,40 | 1.033.242,51 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 1.090.767,40 | 1.033.242,51 |

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Lajes, órgão do Poder Legislativo do Município, situado no Estado do Rio Grande do Norte se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, meramente contábil.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas estendido Aplicado ao Setor, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição aprovado pela portaria nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e a portaria conjunta nº1, de 10 de dezembro de 2014.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

Despesas

Vamos relatar somente as despesas orçamentárias em virtude da câmara não recebe receita orçamentaria e sim duodécimo, dessa forma, as despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas estendido da Secretaria do Tesouro Nacional.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: não houve pagamento de resto a pagar no exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) no caso da câmara o duodécimo e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- a) estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreende os valores a compensar do instituto nacional de seguridade nacional – INSS, pago pela câmara com salário família.

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens, a câmara só mensurou os bens adquiridos no ano de 2014, 2015, 2016 e 2017 estando fazendo o levantamento dos demais bens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação constante no balanço foi realizada em exercício anteriores, ainda estando em fase de implantação, pois será necessário fazer uma reavaliação do patrimônio.

Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente por negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e os valores extra orçamentário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, quando valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto.

Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente os superávits ou déficits acumulados da administração direta.

Ajuste do exercício anterior

São as despesas empenhadas em despesa do exercício anterior.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, ou seja, transações representadas pelos fatos modificativos.

Já as variações qualitativas são decorrentes no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquida, ou seja transações representadas pelos fatos permutativos decorrentes da execução das receitas e despesa orçamentarias. Esses fatos são representados por entrada de receita (quando ocorre uma alienação de ativo) ou saída despesa de recursos trocadas por patrimônio (bens, direitos ou obrigações).

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Praça Manoel Januário Cabral, 54 – CEP 59.535-000

E-mail: camaradelajes@hotmail.com

www.lajes.rn.leg.br

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

MANOEL QUERINO DA COSTA
Presidente

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
Contadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-STN
Atributo: Todos

| Código | Contas | Saldos Anteriores | | Movimento à Débito | | Movimento à Crédito | | Saldos Atuais | |
|---------------------|---|-------------------|----------|--------------------|------------|---------------------|------------|---------------|----------|
| | | Débito | Crédito | No Mês | Até o Mês | No Mês | Até o Mês | Débitos | Créditos |
| 1.2.3.8.1.01.01 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS | | | | | 1.897,44 | 1.897,44 | | 1.897,44 |
| 1.2.3.8.1.01.02 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA | | | | | 4.115,80 | 4.115,80 | | 4.115,80 |
| 1.2.3.8.1.01.03 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS | | | | | 55,44 | 55,44 | | 55,44 |
| 1.2.3.8.1.01.05 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS | | | | | 269,52 | 269,52 | | 269,52 |
| 1.2.3.8.1.01.99 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS | | 6.941,88 | | | 319,56 | 319,56 | | 7.261,44 |
| 2 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | | | | | | | | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | | | |
| 2.1.1 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | | | | | | |
| 2.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR | | | | | | | | |
| 2.1.1.1.1 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO | | | | | | | | |
| 2.1.1.1.1.01 | PESSOAL A PAGAR | | | | | | | | |
| 2.1.1.1.1.01.01 | SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS | | | 76.075,80 | 766.204,69 | 76.075,80 | 766.204,69 | | |
| 2.1.1.1.1.01.02 | DECIMO TERCEIRO SALARIO | | | 7.408,00 | 7.408,00 | 7.408,00 | 7.408,00 | | |
| 2.1.1.4 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | | | | | | |
| 2.1.1.4.3 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO | | | | | | | | |
| 2.1.1.4.3.01 | CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR | | | | | | | | |
| 2.1.1.4.3.01.01 | CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES | | | 21.522,73 | 222.399,73 | 21.522,73 | 222.399,73 | | |
| 2.1.3 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | | | | | | |
| 2.1.3.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | | | | | | | | |
| 2.1.3.1.1 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOL | | | | | | | | |
| 2.1.3.1.1.01 | FORNECEDORES NACIONAIS | | | | | | | | |
| 2.1.3.1.1.01.01 | FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR | | | 17.313,88 | 167.592,68 | 17.313,88 | 167.592,68 | | |
| 2.1.8 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | | | | | | | |
| 2.1.8.8 | VALORES RESTITUIVEIS | | | | | | | | |
| 2.1.8.8.1 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO | | | | | | | | |
| 2.1.8.8.1.01 | CONSIGNACOES | | | | | | | | |
| 2.1.8.8.1.01.02 | CONTRIBUICAO AO RGPS | | | 5.661,75 | 59.261,58 | 5.661,75 | 59.261,58 | | |
| 2.1.8.8.1.01.04 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 3.384,72 | 3.127,30 | 42.527,60 | 3.127,30 | 37.819,45 | | 3.384,72 |
| 2.1.8.8.1.01.08 | ISS | | | 8,20 | 98,40 | 8,20 | 98,40 | | |
| 2.1.8.8.1.01.13 | RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | | 377,16 | | | | | | 377,16 |
| 2.1.8.8.1.01.15 | RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | | 8.814,61 | 105.774,99 | 8.814,61 | 105.774,99 | | |
| 2.1.8.8.1.04 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS | | | | | | | | |
| 2.1.8.8.1.04.99 | OUTROS DEPOSITOS | | 20,59 | 20,59 | 20,59 | | | | |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | | | | | | | | |
| 2.3.7 | RESULTADOS ACUMULADOS | | | | | | | | |
| 2.3.7.1 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS | | | | | | | | |
| 2.3.7.1.1 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO | | | | | | | | |
| 2.3.7.1.1.02 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 917.205,53 | | | | | | 917.205,53 | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-STN
Atributo: Todos

| Código | Contas | Saldos Anteriores | | Movimento à Débito | | Movimento à Crédito | | Saldos Atuais | |
|-----------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| | | Débito | Crédito | No Mês | Até o Mês | No Mês | Até o Mês | Débitos | Créditos |
| 7.1.2.3 | OBRIGACOES CONTRATUAIS | | | | | | | | |
| 7.1.2.3.1 | OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO | | | | | | | | |
| 7.1.2.3.1.02 | CONTRATOS DE SERVICOS | 12.720,00 | | | 12.720,00 | | | 12.720,00 | |
| 7.1.2.3.1.03 | CONTRATOS DE ALUGUEIS | 19.200,00 | | | 19.200,00 | | | 19.200,00 | |
| 7.2 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | | | | | | | |
| 7.2.1 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | | | | | | | | |
| 7.2.1.1 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | | | | | | | | |
| 7.2.1.1.1 | RECURSOS ORDINARIOS | 1.011.781,15 | | 95.909,27 | 1.095.911,24 | | | 1.107.690,42 | |
| 7.2.3 | INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO | | | | | | | | |
| 7.2.3.1 | CONTROLE DO ORGAO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA | | | | | | | | |
| 7.2.3.1.1 | CONTROLE DO ORGAO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA | 1.197.765,73 | | 55.876,29 | 1.253.642,02 | | | 1.253.642,02 | |
| 8 | CONTROLES CREDORES | | | | | | | | |
| 8.1 | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS | | | | | | | | |
| 8.1.2 | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | |
| 8.1.2.3 | EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS | | | | | | | | |
| 8.1.2.3.1 | EXECUCAO DE OBRIGACOES - CONSOLIDACAO | | | | | | | | |
| 8.1.2.3.1.02 | CONTRATOS DE SERVICOS | | | | | | | | |
| 8.1.2.3.1.02.01 | A EXECUTAR | | | | 12.720,00 | | 12.720,00 | | |
| 8.1.2.3.1.02.02 | EXECUTADOS | | 12.720,00 | | | | 12.720,00 | | 12.720,00 |
| 8.1.2.3.1.03 | CONTRATOS DE ALUGUEIS | | | | | | | | |
| 8.1.2.3.1.03.01 | A EXECUTAR | | | | 19.200,00 | | 19.200,00 | | |
| 8.1.2.3.1.03.02 | EXECUTADOS | | 19.200,00 | | | | 19.200,00 | | 19.200,00 |
| 8.2 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA | | | | | | | | |
| 8.2.1 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | | | | | | | | |
| 8.2.1.1 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | | | | | | | | |
| 8.2.1.1.1 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS | | | | | | | | |
| 8.2.1.1.1.01 | RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO | 42.066,32 | | 63.793,38 | 1.113.109,63 | 104.096,10 | 1.110.257,47 | 1.763,60 | |
| 8.2.1.1.2 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM | | | | | | | | |
| 8.2.1.1.2.01 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM | | 59.994,28 | 123.787,66 | 1.115.309,63 | 63.793,38 | 1.113.109,63 | | |
| 8.2.1.1.3 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIC | | | | | | | | |
| 8.2.1.1.3.01 | COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO | | | 121.262,58 | 1.160.224,98 | 121.262,58 | 1.160.224,98 | | |
| 8.2.1.1.3.02 | COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES | | 3.782,47 | 17.632,45 | 207.683,16 | 17.611,86 | 202.954,42 | | 3.761,88 |
| 8.2.1.1.4 | DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA | | 990.070,72 | | | 115.621,42 | 1.105.692,14 | | 1.105.692,14 |
| 8.2.3 | EXECUCAO DO LIMITE ORCAMENTARIO | | | | | | | | |
| 8.2.3.1 | EXECUCAO DO ORGAO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA | | | | | | | | |
| 8.2.3.1.1 | PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL | | 1.197.765,73 | | | 55.876,29 | 1.253.642,02 | | 1.253.642,02 |
| | Total de Grupo: | 7.715.514,31 | 7.715.514,31 | 1.641.196,82 | 19.002.153,05 | 1.641.196,82 | 19.002.153,05 | 8.113.670,71 | 8.113.670,71 |
| | Total Geral: | 7.715.514,31 | 7.715.514,31 | 1.641.196,82 | 19.002.153,05 | 1.641.196,82 | 19.002.153,05 | 8.113.670,71 | 8.113.670,71 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 01.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

Balancete De Verificação
Plano PCASP-STN
Atributo: Todos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO 2018
MÊS Dezembro
BANCO 001
AGÊNCIA 1088-X
CONTA 14677-3 - CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CÓD, REDUZIDO 3

1. SALDO BANCÁRIO

| | |
|---------------------------|------|
| CONTA CORRENTE R\$ | 0,00 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ | 0,00 |
| TOTAL R\$ | 0,00 |

2. CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS

| DATA | Nº CHEQUE/DOC | FAVORECIDO (A) | VALOR (R\$) |
|------|---------------|----------------|-------------|
|------|---------------|----------------|-------------|

3. VALORES NÃO LANÇADOS PELO BANCO

| DATA | DÉBITO (R\$) | NATUREZA / ORIGEM | CRÉDITO (R\$) | NATUREZA / ORIGEM |
|------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|
|------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|

4. VALORES NÃO CONTABILIZADOS PELO ÓRGÃO

| DATA | DÉBITO (R\$) | NATUREZA / ORIGEM | CRÉDITO (R\$) | NATUREZA / ORIGEM |
|------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|
|------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|

SALDO CONTÁBIL:

Conforme razão em 31/12/2018 R\$ 0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

MODELO 22 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

| Lei Autorizativa | Decreto Executivo | Data da Publicação | Natureza do Crédito | Origem do Recurso | Classificação funcional programática | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|
| | | | | | Dotação Suplementada | Valor | Dotação Anulada | Valor |
| 790/2017 | 1/2018 | 22/10/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339039000000 | 19.765,73 |
| 790/2017 | 1/2018 | 22/10/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | 01.001.01.031.0001.2001.339093000000 | 19.765,73 | | 0,00 |
| 790/2017 | 2/2018 | 01/11/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | 01.001.01.031.0001.2001.319011000000 | 18.000,00 | | 0,00 |
| 790/2017 | 2/2018 | 01/11/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.319016000000 | 5.000,00 |
| 790/2017 | 2/2018 | 01/11/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.335041000000 | 2.000,00 |
| 790/2017 | 2/2018 | 01/11/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339014000000 | 3.000,00 |
| 790/2017 | 2/2018 | 01/11/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339036000000 | 8.000,00 |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | 01.001.01.031.0001.2001.319011000000 | 40.000,00 | | 0,00 |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.319094000000 | 10.000,00 |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339014000000 | 2.000,00 |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339030000000 | 5.000,00 |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339031000000 | 10.000,00 |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339032000000 | 5.000,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

MODELO 22 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

| Lei Autorizativa | Decreto Executivo | Data da Publicação | Natureza do Crédito | Origem do Recurso | Classificação funcional programática | | | |
|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|---|--------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------|
| | | | | | Dotação Suplementada | Valor | Dotação Anulada | Valor |
| 790/2017 | 3/2018 | 03/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339036000000 | 8.000,00 |
| 790/2017 | 4/2018 | 18/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | 01.001.01.031.0001.2001.319013000000 | 15.876,29 | | 0,00 |
| 790/2017 | 4/2018 | 18/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339033000000 | 4.000,00 |
| 790/2017 | 4/2018 | 18/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339039000000 | 4.876,29 |
| 790/2017 | 4/2018 | 18/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.339092000000 | 2.000,00 |
| 790/2017 | 4/2018 | 18/12/2018 | Suplementar | Anulação total ou parcial de dotação orçamentária | | 0,00 | 01.001.01.031.0001.2001.449052000000 | 5.000,00 |

G337311844241464008
31/12/2018 20:20:04

Cliente - Conta atual

Agência 1088-X
Conta corrente 14677-3 CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 30/11/2018 | | 0000 | 00000 000 | Saldo Anterior | | | 19.682,45 C |
| 05/12/2018 | | 1088 | 13059 502 | Depósito em Dinheiro | 10.881.305.900.419 | 29,70 C | 19.712,15 C |
| 10/12/2018 | | 1088 | 99026 870 | Transferência recebida | 661.088.000.005.109 | 45.000,00 C | |
| | | | | 10/12 1088 5109-8 PM LAJES FPM | | | |
| 10/12/2018 | | 1088 | 99026 870 | Transferência recebida | 661.088.000.005.109 | 5.000,00 C | 69.712,15 C |
| | | | | 10/12 1088 5109-8 PM LAJES FPM | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.004.769 | 3.771,82 D | |
| | | | | 12/12 1088 4769-4 RILVA M F CUNH | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.005.084 | 2.432,65 D | |
| | | | | 12/12 1088 5084-9 SUELY SOARES R | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.005.429 | 4.108,50 D | |
| | | | | 12/12 1088 5429-1 MANOEL QUERINO | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.007.125 | 2.573,34 D | |
| | | | | 12/12 1088 7125-0 JOAO MARIA MAR | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.012.003 | 2.432,65 D | |
| | | | | 12/12 1088 12003-0 FRANCISCO IVO | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.012.068 | 902,00 D | |
| | | | | 12/12 1088 12068-5 JOSE JESSE LOP | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.012.630 | 3.771,82 D | |
| | | | | 12/12 1088 12630-6 CESAR A M MART | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.016.491 | 902,00 D | |
| | | | | 12/12 1088 16491-7 JACIARA DE SOU | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 552.136.000.010.424 | 1.100,00 D | |
| | | | | 12/12 2136 10424-8 KEILLA TAISE L | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 552.874.000.035.084 | 902,00 D | |
| | | | | 12/12 2874 35084-2 ANNA KAMILLA F | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 552.874.000.121.794 | 4.155,44 D | |
| | | | | 12/12 2874 121794-1 JOSE ALDERI PE | | | |
| 12/12/2018 | | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 553.900.000.008.572 | 902,00 D | |
| | | | | 12/12 3900 8572-3 ELILDIANE MEDE | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.201 | 2.423,58 D | |
| | | | | 341 8380 09008572427 FELIPE FERREIRA D | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.202 | 2.424,13 D | |
| | | | | 104 0756 85238635400 JOANILDO FELIX BA | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.203 | 400,68 D | |
| | | | | 104 0539 80756743400 RAIMUNDO MANOEL D | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.204 | 400,68 D | |
| | | | | 004 0004 08414128475 ANDSON KIARELLI S | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.205 | 400,68 D | |
| | | | | 104 0756 08824232400 MARIA FABIANA GOM | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.206 | 400,68 D | |
| | | | | 104 0756 11685098401 ARETA PRISCILA SI | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 863.461.200.341.608 | 10,15 D | |
| | | | | Tarifa referente a 12/12/2018 | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 863.461.200.341.609 | 10,15 D | |
| | | | | Tarifa referente a 12/12/2018 | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 863.461.200.341.610 | 10,15 D | |
| | | | | Tarifa referente a 12/12/2018 | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 863.461.200.341.611 | 10,15 D | |
| | | | | Tarifa referente a 12/12/2018 | | | |
| 12/12/2018 | | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 863.461.200.341.612 | 10,15 D | |

| | | | | | |
|--|------|-----------|---------------------------|---------------------|-------------------------|
| Tarifa referente a 12/12/2018 | | | | | |
| 12/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 863.461.200.341.613 | 10,15 D 35.246,60 C |
| Tarifa referente a 12/12/2018 | | | | | |
| 18/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.012.068 | 2.001,79 D |
| 18/12 1088 12068-5 JOSE JESSE LOP | | | | | |
| 18/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.016.491 | 2.001,79 D |
| 18/12 1088 16491-7 JACIARA DE SOU | | | | | |
| 18/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 552.136.000.010.424 | 2.200,00 D |
| 18/12 2136 10424-8 KEILLA TAISE L | | | | | |
| 18/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 552.874.000.035.084 | 2.001,79 D |
| 18/12 2874 35084-2 ANNA KAMILLA F | | | | | |
| 18/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 553.900.000.008.572 | 2.001,79 D |
| 18/12 3900 8572-3 ELILDIANE MEDE | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.801 | 1.000,00 D |
| 004 0004 019215837000186 MARCELO AZEVE | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.802 | 909,39 D |
| 104 0539 80756743400 RAIMUNDO MANOEL D | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.803 | 909,39 D |
| 004 0004 08414128475 ANDSON KIARELLI S | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.804 | 948,09 D |
| 104 0756 08824232400 MARIA FABIANA GOM | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 121.805 | 972,81 D |
| 104 0756 11685098401 ARETA PRISCILA SI | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.521.200.111.661 | 10,15 D |
| Tarifa referente a 18/12/2018 | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.521.200.111.662 | 10,15 D |
| Tarifa referente a 18/12/2018 | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.521.200.111.663 | 10,15 D |
| Tarifa referente a 18/12/2018 | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.521.200.111.664 | 10,15 D |
| Tarifa referente a 18/12/2018 | | | | | |
| 18/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.521.200.111.665 | 10,15 D 20.249,01 C |
| Tarifa referente a 18/12/2018 | | | | | |
| 20/12/2018 | 0000 | 13105 375 | Impostos | 122.001 | 4.309,38 D |
| GPS - CODIGO DE BARRAS | | | | | |
| 20/12/2018 | 0000 | 13013 240 | Contrib Entidade Classe | 20.250 | 455,00 D 15.484,63 C |
| 21/12/2018 | 1088 | 99026 870 | Transferência recebida | 661.088.000.005.109 | 45.909,27 C 61.393,90 C |
| 21/12 1088 5109-8 PM LAJES FPM | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 74655 870 | Transferência recebida | 221.088.000.005.429 | 840,01 C |
| 24/12 1088 5429-1 MANOEL QUERINO | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.001.079 | 1.600,00 D |
| 24/12 1088 1079-0 MARIA E S OLIV | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.004.769 | 850,00 D |
| 24/12 1088 4769-4 RILVA M F CUNH | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.005.084 | 850,00 D |
| 24/12 1088 5084-9 SUELY SOARES R | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.005.429 | 840,01 D |
| 24/12 1088 5429-1 MANOEL QUERINO | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.005.429 | 839,98 D |
| 24/12 1088 5429-1 MANOEL QUERINO | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.007.125 | 850,00 D |
| 24/12 1088 7125-0 JOAO MARIA MAR | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.012.003 | 850,00 D |
| 24/12 1088 12003-0 FRANCISCO IVO | | | | | |
| 24/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 552.874.000.121.794 | 850,00 D |
| 24/12 2874 121794-1 JOSE ALDERI PE | | | | | |
| 24/12/2018 | 0000 | 13105 362 | Pagamento conta luz | 122.401 | 486,55 D |
| COSERN | | | | | |
| 24/12/2018 | 0000 | 13105 361 | Pgto conta água | 122.402 | 173,60 D |
| CAERN CIA AGUAS ESG RN | | | | | |
| 24/12/2018 | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Título | 122.403 | 3.127,30 D |
| MUNICIPIO DE LAJES | | | | | |
| 24/12/2018 | 0000 | 13105 375 | Impostos | 122.404 | 16.155,52 D 34.760,95 C |
| GPS - CODIGO DE BARRAS | | | | | |
| 26/12/2018 | 1088 | 13059 002 | Cheque | 850.821 | 1.842,40 D |

| | | | | | | |
|--------------------------------|------|-----------|--|---------------------|---------------------|--|
| 26/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.005.213 | 20,59 D | |
| | | | 26/12 1088 5213-2 PM LAJES TRIB | | | |
| 26/12/2018 | 1088 | 99015 470 | Transferência enviada | 551.088.000.015.462 | 673,50 D | |
| | | | 26/12 1088 15462-8 M F SALVIANO D | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.601 | 850,00 D | |
| | | | 341 8380 09008572427 FELIPE FERREIRA D | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.602 | 8.814,61 D | |
| | | | 104 0756 001717814000104 CAMARA MUNICI | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.603 | 850,00 D | |
| | | | 104 0756 85238635400 JOANILDO FELIX BA | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.604 | 650,00 D | |
| | | | 237 1044 012152867000141 UNO TELECOM L | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.605 | 401,80 D | |
| | | | 004 0115 006334845000108 MICRO SYSTEM | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.606 | 2.190,00 D | |
| | | | 237 1044 017853980000178 MARILIO RODRI | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Título | 122.607 | 8,20 D | |
| | | | MUNICIPIO DE LAJES | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 853.601.200.659.121 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2018 | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 853.601.200.659.122 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2018 | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 853.601.200.659.123 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2018 | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 853.601.200.659.124 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2018 | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 853.601.200.659.125 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2018 | | | |
| 26/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 853.601.200.659.126 | 10,15 D 18.398,95 C | |
| | | | Tarifa referente a 26/12/2018 | | | |
| 27/12/2018 | 1088 | 70227 870 | Transferência recebida | 221.088.000.005.429 | 10,15 C | |
| | | | 27/12 1088 5429-1 MANOEL QUERINO | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.706 | 954,00 D | |
| | | | 104 0539 80756743400 RAIMUNDO MANOEL D | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.707 | 954,00 D | |
| | | | 004 0004 08414128475 ANDSON KIARELLI S | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 122.708 | 954,00 D | |
| | | | 104 0756 11685098401 ARETA PRISCILA SI | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 144 | Transferência Agendada | 108.800.000.012.068 | 2.933,33 D | |
| | | | 26/12 1088 12068-5 JOSE JESSE LOP | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 144 | Transferência Agendada | 108.800.000.012.630 | 850,00 D | |
| | | | 26/12 1088 12630-6 CESAR A M MART | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 144 | Transferência Agendada | 108.800.000.016.491 | 2.933,33 D | |
| | | | 26/12 1088 16491-7 JACIARA DE SOU | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 144 | Transferência Agendada | 213.600.000.010.424 | 2.933,33 D | |
| | | | 26/12 2136 10424-8 KEILLA TAISE L | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 144 | Transferência Agendada | 287.400.000.035.084 | 2.933,33 D | |
| | | | 26/12 2874 35084-2 ANNA KAMILLA F | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13105 144 | Transferência Agendada | 390.000.000.008.572 | 2.933,33 D | |
| | | | 26/12 3900 8572-3 ELILDIANE MEDE | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.611.200.068.885 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 27/12/2018 | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.611.200.068.886 | 10,15 D | |
| | | | Tarifa referente a 27/12/2018 | | | |
| 27/12/2018 | 0000 | 13113 310 | Tar DOC/TED Eletrônico | 873.611.200.068.887 | 10,15 D 0,00 C | |
| | | | Tarifa referente a 27/12/2018 | | | |
| 31/12/2018 | 0000 | 00000 999 | S A L D O | | 0,00 C | |
| Saldo | | | | | 0,00 C | |
| Juros | | | | | 0,00 | |
| Data de Debito de Juros | | | | | 31/12/2018 | |
| IOF | | | | | 0,00 | |
| Data de Debito de IOF | | | | | 02/01/2019 | |

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB544222 JACIARA DE SOUZA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes/RN.
Praça Manoel Januário Cabral, 54 – Centro.
CNPJ/MF: 01.717.814/0001-04

| RELAÇÃO DE SOFTWARES | | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------------|--|
| SOFTWARE | VERSÃO | FORNECEDOR | FINALIDADE |
| Contágil | 8.4.2.2 | Ágili Software Brasil LTDA | O CONTÁGIL contempla todo processo administrativo, desde a elaboração do PPA, LDO e LOA até a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, como Tribunais de Contas e demais órgãos governamentais. |
| Pontual | 8.4.2.2 | Ágili Software Brasil LTDA | O PONTUAL é um software para gestão de recursos humanos, contempla a movimentação dos funcionários, gerenciamento de proventos e descontos, folha de pagamento, Geração para tribunais de contas, RAIS, DIRF e SEFIP. |
| Guardião | 8.4.2.2 | Ágili Software Brasil LTDA | O GUARDIÃO controla e gerencia todos os atos administrativos, implantando todas as normatizações das rotinas de compras, licitações, almoxarifados, patrimônio, frotas e controle de protocolos. |
| Cidade Digital | 8.4.2.2 | Ágili Software Brasil LTDA | O CIDADE DIGITAL permite a consulta das despesas, receitas, contratos realizados, empenhos a pagar e quadro pessoal do município em tempo real, devido à integração com os demais sistemas Ágili Software Brasil. Concebido com base na Lei Complementar nº 131/2009. O software atende a Lei nº 12.527/2011 aumentando a transparência da gestão pública referente a transparência ativa e passiva. |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

MODELO 06 - MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

| Item | Especificação | Quantidade | Tombo | Localização | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|------------|--|----------------|-------------|
| 7 | NO BREAK DATASOUND 700VA FORCE LINE BEGE | 1 | 26/10/2007 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 50,00 | 50,00 |
| 9 | MOTO HONDA POP 100 | 1 | 08/10/2007 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 1.482,36 | 1.482,36 |
| 13 | SPLIT KOMECO 60000 PISO_TETO 38W | 1 | 11/02/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 500,00 | 500,00 |
| 14 | CAIXA DE SOM SR | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 25,00 | 25,00 |
| 15 | CAIXA DE SOM SR | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 25,00 | 25,00 |
| 16 | CAIXA DE SOM SR | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 25,00 | 25,00 |
| 17 | CAIXA DE SOM SR | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 25,00 | 25,00 |
| 18 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 7,16 | 7,16 |
| 19 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 7,16 | 7,16 |
| 20 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 7,16 | 7,16 |
| 21 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM | 1 | 25/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 7,16 | 7,16 |
| 22 | PLACA LEGISLATIVA EM RESINA FAM 1.00 X 70CM | 1 | 28/03/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 800,00 | 800,00 |
| 23 | NO BREAK 1.35KVA | 1 | 20/05/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 40,00 | 40,00 |
| 27 | PROJETOR EPSON POWER LIGTH S5 2000 ANSI LUMENS | 1 | 30/07/2008 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 250,00 | 250,00 |
| 28 | GELA AGUA ESMALTEC | 1 | 10/02/2009 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 49,60 | 49,60 |
| 29 | GALERIA FOTOGRAFICA EM MOLDURA COM FOTOS DOS VEREADORES DA GESTAO 2009/2012 | 1 | 02/10/2009 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 900,00 | 900,00 |
| 51 | MICROFONE H+-58 CSK | 1 | 09/02/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 15,67 | 15,67 |
| 52 | MICROFONE H+-58 CSK | 1 | 09/02/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 15,67 | 15,67 |
| 74 | IMPRESSORA HP MULTI F. LASER JAT M1120 | 1 | 01/03/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 133,75 | 133,75 |
| 76 | LIQUIDIFICADOR | 1 | 29/10/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 47,70 | 47,70 |
| 77 | ESPRESSOR DE FRUTAS | 1 | 29/10/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 57,20 | 57,20 |
| 78 | APARELHO TELEFONICO | 1 | 29/10/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 69,66 | 69,66 |
| 79 | VENTILADOR | 1 | 29/10/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 42,40 | 42,40 |
| 80 | SANDUICHEIRA | 1 | 29/10/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 40,24 | 40,24 |
| 81 | APARELHO DVD | 1 | 29/10/2010 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 74,20 | 74,20 |
| 123 | MICROFONE HASTE FLEXIVEL TS | 1 | 27/01/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 33,35 | 33,35 |
| 126 | ESTABILIZADOR ISOLADOR 440VA FORCE PRETO | 1 | 27/01/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 53,90 | 53,90 |
| 127 | ESTABILIZADOR ISOLADOR 440VA FORCE PRETO | 1 | 27/01/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 53,90 | 53,90 |
| 137 | BALCAO AZUL C/CHAVE 1011AC | 1 | 08/02/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 75,46 | 75,46 |
| 138 | ARMARIO AZUL PORTA BAIXA C/CHAVE 1012AZ | 1 | 08/02/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 115,52 | 115,52 |
| 139 | MESA DIRETOR AZUL 1150AZ | 1 | 08/02/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 69,50 | 69,50 |
| 140 | MESA SECRETARIA AZUL CLARO 1120AC | 1 | 08/02/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 62,54 | 62,54 |
| 150 | GAVETEIRO-MESA AZUL 2001AZ | 1 | 08/02/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 29,44 | 29,44 |
| 151 | GAVETEIRO-MESA AZUL 2001AZ | 1 | 08/02/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 29,44 | 29,44 |
| 161 | UNID. EXT. CONDAR SPLINT HX 9000 BTUS | 1 | 21/03/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 187,34 | 187,34 |
| 162 | UND. INT. EVAP. COND. AR SPLINT HW 9000 BTUS | 1 | 21/03/2011 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 124,63 | 124,63 |
| 198 | GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES EM MOLDURA DE ALUMINIO E PAPEL KODAK 70 X 110. | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 199 | GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES EM MOLDURA DE ALUMINIO E PAPEL KODAK 70 X 110. | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 200 | GALERIA DE FOTOS DE VEREADORES EM MOLDURA DE ALUMINIO E PAPEL KODAK 70 X 110. | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 201 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 202 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 203 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 204 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

MODELO 06 - MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

| Item | Especificação | Quantidade | Tombo | Localização | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|------------|--|----------------|-------------|
| 205 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 206 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 207 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 208 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 209 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 125,08 | 125,08 |
| 417 | GALERIA FOTOGRAFICA E POSTER DO PRESIDENTE | 1 | 22/02/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 418 | BASE TRIPLA TIPO PODIUM P/ MASTRO P/ BANDEIRA ALUM P SETA | 1 | 19/02/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 241,50 | 241,50 |
| 419 | MONITOR 15.6 LED WIDESCREEN E 1621 SWB AOC | 1 | 20/02/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 115,50 | 115,50 |
| 420 | COMPUTADOR CELERON 847/2GB | 1 | 20/02/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 241,10 | 241,10 |
| 421 | COMPUTADOR B03 CELERON N3 COMP | 1 | 05/03/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 450,57 | 450,57 |
| 422 | COMPUTADOR MIRANDA B06 PENTIUM | 1 | 25/04/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 383,24 | 383,24 |
| 423 | MONITOR 15.6 LED WIDESCREEN S16B110 | 1 | 25/04/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 138,52 | 138,52 |
| 424 | TELA TRIPE P/PROJETOR 98 2,00 X 1,50 N | 1 | 25/04/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 264,28 | 264,28 |
| 425 | SMARTPHONE NOKIA LUMIA 710 WINDOW | 1 | 25/04/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 300,12 | 300,12 |
| 426 | NO-BREAK 1200VA AUT/115STAYTION APC | 1 | 20/05/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 198,34 | 198,34 |
| 452 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 453 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 454 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 455 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 456 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 457 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 458 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 459 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 460 | NOTEBOOK CELERON TM 847 2GB DE MEMORIA, HD 320 GB TELA DE LED, WIFI, WEB, SAIDA HDMI, LEITOR DI | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 488,88 | 488,88 |
| 461 | FILMADORA DIGITAL SONY FULL HD HDR-PJ230 8.9MP | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 1.013,96 | 1.013,96 |
| 462 | CAMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT DSC-W690 16.1 MP C/ 10x ZOOM OPTICO CARTAO 8 GB PRETA | 1 | 12/08/2013 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 285,96 | 285,96 |
| 608 | SWITCH; 24 portas 10/100Mbps | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 132,77 | 132,77 |
| 696 | ESTABILIZADOR 500 VA BIVOLT ENERMAX | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 143,50 | 143,50 |
| 697 | ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 50,00 | 50,00 |
| 698 | MESA BIRO 1,00 POLAR REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 99,50 | 99,50 |
| 699 | CADEIRA GIRATORIA 47 X 40 X 92 CM (L X P X A) KD GIRATORIA | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 106,00 | 106,00 |
| 700 | CADEIRA PRESIDENTE REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 249,50 | 249,50 |
| 701 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 702 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 703 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 21/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 704 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 705 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 706 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 707 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 52,42 | 52,42 |
| 708 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 52,42 | 52,42 |
| 709 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 52,42 | 52,42 |
| 710 | CADEIRA FIXA REGIANE | 1 | 23/10/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 56,00 | 56,00 |
| 768 | MONITOR DE 15.6 LED AOC E1670SWU | 1 | 03/11/2014 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 174,75 | 174,75 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

MODELO 06 - MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

| Item | Especificação | Quantidade | Tombo | Localização | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------|------------|--|----------------|-------------|
| 847 | Protetor Eletr.300VA B1V/115V PT Padrao NO | 1 | 05/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 93,70 | 93,70 |
| 848 | Monitor Led wide ACC 15.6 | 1 | 05/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 169,76 | 169,76 |
| 849 | Monitor Led wide ACC 15.6 | 1 | 05/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 169,76 | 169,76 |
| 850 | Mesa sem gaveta fabricada em madeira MDF de 15MM de espessura na cor cinza (1,00x0,860x0,75) CM marca MOVECOPI | 1 | 06/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 109,50 | 109,50 |
| 851 | Protetor Eletr.300VA B1V/115V PT Padrao NO | 1 | 26/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 47,08 | 47,08 |
| 852 | SWITCH; 24 portas 10/100 D-LINK DES 100BA NUM. SERIE: RZ1C1E3075508 | 1 | 26/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 26,28 | 26,28 |
| 853 | ROTEADOR WIRELESS 4 PORTAS TP LINK TL WR7 NUM. SERIE: 2148867004010 | 1 | 26/02/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 39,46 | 39,46 |
| 854 | CONDICIONADOR E EVAPORADOR DE AR 9000 BTUS - ELGIM | 1 | 01/04/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 730,52 | 730,52 |
| 855 | CONDICIONADOR E EVAPORADOR DE AR 9000 BTUS - ELGIM | 1 | 01/04/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 730,52 | 730,52 |
| 856 | SANDUICHEIRA E GRILL. 220 V (BRANCA) | 1 | 24/04/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 49,79 | 49,79 |
| 857 | IMPRESSORA JATO DE TINA EPSON L355 | 1 | 22/04/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 579,68 | 579,68 |
| 858 | MICROGRAVADOR DIGITAL COBY 4GBCXR1904G | 1 | 22/04/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 234,16 | 234,16 |
| 859 | FONE C/ MICROFONE NESSIE C3TECH MI-2818RR | 1 | 22/04/2015 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 39,64 | 39,64 |
| 883 | FIAT/STRADA WORKING CE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 0,00 | 0,00 |
| 949 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT. 12000 BTUS. CONTROLE REMOTO, FUNCAO TIMER DESLIGAMENTO E RELIG. | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 975,92 | 975,92 |
| 950 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT. 12000 BTUS. CONTROLE REMOTO, FUNCAO TIMER DESLIGAMENTO E RELIG. | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 975,92 | 975,92 |
| 951 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT. 12000 BTUS. CONTROLE REMOTO, FUNCAO TIMER DESLIGAMENTO E RELIG. | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 975,92 | 975,92 |
| 952 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 953 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 954 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 955 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 956 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 957 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 958 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 959 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 960 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 961 | COMPUTADOR DC INTEL 4 GB HD 500 GB DVD RW CX TEC MOUSE MLINFO | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 192,00 | 192,00 |
| 962 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 963 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 964 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 965 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 966 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 967 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 968 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 969 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 970 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 971 | ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,60 | 44,60 |
| 972 | GELAGUA COLUNA EGC35 B ESMALTEC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 259,68 | 259,68 |
| 973 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 974 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 975 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 976 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 977 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

MODELO 06 - MAPA DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

| Item | Especificação | Quantidade | Tombo | Localização | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|------------|--|----------------|-------------|
| 978 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 979 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 980 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 981 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 982 | MONITOR 15.6 POL LED AOC | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 85,12 | 85,12 |
| 983 | MULTIFUNCIONAL LASER COPIADORA SCANER E IMPRESSORA COM CONEXAO USB M 1132 HP | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 185,78 | 185,78 |
| 984 | ROTEADOR WIRELESS 150MBPS DIR 610 D LINK | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 44,19 | 44,19 |
| 1004 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 216,76 | 216,76 |
| 1005 | MICROFONE YOGA HT 82 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 216,76 | 216,76 |
| 1006 | NO BREAK BMI POWER LINE2 V A PL 1500 PIB | 1 | 12/02/2016 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 468,96 | 468,96 |
| 1007 | MONITOR LED 21.5" AOC E2270SWN | 1 | 25/02/2016 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 397,60 | 397,60 |
| 1008 | FRAGMENTADORA PAPEL/CD/CARTAO/ OF004 | 1 | 00/00/0000 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 92,45 | 92,45 |
| 1175 | TRIPER PARA CAMERA ST330A PRETO SOMITA | 1 | 24/04/2017 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 109,80 | 109,80 |
| 1251 | SCANNER BROTHER ADS3000N | 1 | 04/06/2018 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 3.679,08 | 3.679,08 |
| 1252 | COMPUTADOR COM MEMORIA DDR4 8 GB, 2133 , HD DE 01 TB 64 MB 7200 RPM, PROCESSADOR INTEL CORE | 1 | 08/08/2018 | 01.001.00000001 - PALACIO EDIVAN SECUNDO LOPES | 3.783,84 | 3.783,84 |

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04.

Praça Manoel Januário Cabral, 54. – CEP 59.535-000.

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Em primeiro momento, cumpre ressaltar, que a equipe de transição criada pela Portaria de nº 017/2018, diante dos documentos e informações prestadas para a elaboração de um relatório conclusivo sobre a situação da Câmara Municipal de Lajes, vem através deste, apresentar RELATÓRIO das informações, considerando em síntese que:

QUANTO A CONFERÊNCIA DE SALDO BANCÁRIO:

Procedeu-se ao levantamento dos saldos na Conta Bancária da Câmara Municipal de Lajes em atendimento ao anexo I e II, cujos dados são: Banco do Brasil – agência: 1088-X, Conta corrente: 14677-3, no qual consta o saldo total de R\$ 0,00 (zero) real, conforme extrato em anexo (doc.01).

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

Foi verificado que, em atendimento ao anexo III, conforme em extrato em anexo (doc.01), constatou-se a inexistência de cheque a ser creditado posteriormente.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao anexo IV, foi comprovado o registro de restos a pagar no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil reais e duzentos reais), sendo destinado ao fornecedor MALAGA JANIS OZÓRIO PINHEIRO, inscrito no CNPJ de nº 20.218.862/0001-00, vejamos abaixo:

| EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
|-----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|--------------|------|
| EXERCÍCIO | DATA DE INSCRIÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NÚMERO DO EMPENHO | VALOR (R\$) | P/NP |
| 2017 | 08/08/2017 | 449052000000 | 080801 | R\$ 2.200,00 | NP |

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

Em atendimento ao anexo V, foi comprovado contabilmente que não ficou nenhum empenho registrado em restos a pagar processado e não processado no exercício financeiro de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Inicialmente cumpre ressaltar que, em atendendo ao anexo VI, foi verificado que a Câmara Municipal de Lajes não possui dívida fundada.

SERVIDORES:

Em atendimento aos anexos, VII, VIII, IX e X, vale ressaltar que, a Câmara Municipal de Lajes não possui nenhum servidor estável, não estável, efetivo e tampouco foi realizado qualquer contrato por prazo determinado.

CONTRATOS E CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

Verifica-se que, em atendimento aos anexos XI e XII, foi constatado que a Câmara Municipal de Lajes não possui nenhum contrato e convênio em execução vigentes do exercício 2018, tendo em vista que, todos os contratos foram encerrados em 31 de dezembro de 2018.

RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS

Vale ressaltar que, atendendo ao anexo XIII, foi constatado que a Câmara Municipal de Lajes não possui qualquer obra seja paralisada ou inacabada.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Os encargos previdenciários (INSS) totalizaram 163.138,15 (cento e sessenta e três mil e cento e trinta e oito reais e quinze centavos) no exercício de 2018. E foi verificado que não houve pagamentos de multas e não há parcelamentos de INSS.

DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS DOS VEREADORES

As verbas indenizatórias pagas no exercício de 2018 aos Vereadores se apresentam legais e regulares, totalizando um valor de **R\$ 91.705,88** (noventa e um mil e setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Ressalta-se, que foi feito relatório por esta controladoria mensalmente emitidos individualmente para cada vereador, sendo suas atividades executadas foram justificadas através de relatórios desenvolvidos mensalmente, consoante a lei complementar 602/2014.

RELAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MESES EM ABERTO

A Câmara Municipal de Lajes, em atendimento a Resolução Nº 034/2016, concluiu a execução orçamentaria do exercício financeiro de 2018, dentro do período previsto na legislação, sem necessidade de demonstrar meses em aberto uma vez que os demonstrativos contábeis atendem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

A equipe de transição cumpriu sua finalidade prestando as informações necessárias e coletando extensa documentação para prover a gestão para o biênio de 2019/2020, dados fundamentais que irão corroborar para uma boa gestão, tendo em vista que, os dados comprovaram que os recursos financeiros de 2018 foram aplicados em atendimento as legislações vigentes.

Vale ressaltar que, todas as informações necessárias da Câmara Municipal de Lajes/RN no que fiz respeito as condições Financeira, Contábil, Orçamentária, Patrimonial e operacional, todas encontram-se anexadas ao presente relatório com

suas respectivas informações.

Por fim, o Relatório Técnico Conclusivo será entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal de Lajes, em conformidade com a resolução 034/2016 em seu art. 9º, II, bem como, uma via ao ex-presidente da Câmara Municipal de Lajes, conforme menciona o art. 9º, parágrafo 2º, da resolução acima.

Lajes/RN, 15 de janeiro de 2019.

Membros da Equipe de Transição

Anna Kamilla Fernandes da Cunha
Controladora

Keilla Taise Lopes de Matos
Contadora CRC/RN 007334/O-3

Jaciara de Souza Dias
Tesoureira

Elildiane Medeiros Dechen
Assessora Jurídica

José Jessé Lopes
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 1.717.814/0001.04
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL - 0000054 - CENTRO
Telefone (084)9697-1982
camaradelajes@hotmail.com.br

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

| Unidade Orçamentária | Fonte de recursos | Nº do empenho | Data da inscrição | Classificação funcional | Credor | Valor processado R\$ | Valor não processado R\$ |
|--|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | 0 | 0 |
| Total dos restos a pagar processados e não processados inscritos | | | | | | 0 | 0 |

| Unidade Orçamentária | Fonte de recursos | Nº do empenho | Data da inscrição | Classificação funcional | Credor | Valor processado R\$ | Valor não processado R\$ |
|--|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | 0 | 0 |
| Total dos restos a pagar processados e não processados pagos | | | | | | 0 | 0 |

| Unidade Orçamentária | Fonte de recursos | Nº do empenho | Data da inscrição | Classificação funcional | Credor | Valor processado R\$ | Valor não processado R\$ |
|---|-------------------|---------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------------|--------------------------|
| | | | | | | 0 | 0 |
| Total dos restos a pagar processados e não processados cancelados | | | | | | 0 | 0 |